ADFA

elo

PORTE PAGO

ANO X
N.º 118
MENSAL
FEVEREIRO
1984
PREÇO 20$OO

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

POR NÃO TER ESGOTADO ORDEM DE TRABALHOS DIA 14 DE JANEIRO

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL VAI CONTINUAR NO MESMO LOCAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO

(Pág. 6)

Durante os trabalhos da Assembleia

CONVOCATÓRIA

Não tendo a Assembleia Geral Nacional Extraordinária, convocada para o dia 14 de Janeiro passado, esgotado a ordem de trabalhos, nos termos do art.º 30 dos Estatutos, convocam-se todos os Sócios para a continuação da Assembleia, a realizar no próximo dia 18 de Fevereiro de 1984 (sábado), com início às 13H30, no Anfiteatro da Escola de Enfermagem Calouste Gulbenkian, sita na Avenida Prof. Egas Moniz (junto ao Hospital de Sta. Maria), em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

2. **APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DO CONSELHO NACIONAL SOBRE O INQUÉRITO MANDADO INSTAURAR POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 9/4/83.**
3. **ACTUALIZAÇÃO DE QUOTAS.**
4. **CRIAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO NO PORTO.**
5. **VENDA DO IMÓVEL DA ADFA SITO NA RUA DO EMBAIXADOR EM LISBOA.**

ADFA, 30 de Janeiro de 1984.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL
O PRESIDENTE
ANTÓNIO J. LAVOURAS LOPES

PRESIDENTE DO FUNDO MUNDIAL DE REABILITAÇÃO VEIO A PORTUGAL E DISCUTIU COM A ADFA POSSÍVEIS PROJECTOS NO NOSSO PAÍS

(Pág. 3)

Reunião com o Fundo Mundial de Reabilitação na ADFA

- DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS PODEM SER SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL (Pág. 12)
- HÁ 10 ANOS (Pág. 5)
- ADFA EM REUNIÃO DA FMAC NA ALEMANHA (Pág. 4)
- SNR PASSA A DEPENDER DE SECRETÁRIO DE ESTADO PÁG. 12
- OLIMPÍADAS DE XADREZ PARA CEGOS (Pág. 11)
- FUNDAÇÃO SAIN FEZ 25 ANOS (Pág. 8)

OPINIÃO

SOBRE O INQUÉRITO A UM GRUPO DE SÓCIOS

Na A. G. N. de 9/4/83 um grupo de 6 sócios assinaram um documento em que alertam para uma série de situações anómalas que se viviam na nossa Associação.

Em face dessa denúncia, a Direcção em vez de promover uma discussão que permitisse aos sócios concluir pela existência ou não dessas anomalias instaurou um inquérito aos subescritores do documento e processou-os criminalmente.

Agora, na base dum inquérito que não existiu, veio na última A. G. N., realizada em 14/1/84, propôr a suspensão por um período de dois anos dos referidos sócios.

Porque não pretende a direcção discutir os problemas associativos com que nos defrontamos? Será meramente por acaso que se pretende abafar uma discussão que a todos interessa com a exclusão destes sócios?

Não, esse é um objectivo estratégico dos actuais órgãos sociais da ADFA. Com efeito, já no relatório de 1982 apresentado pela Direcção à AGN de 9/4/83 se afirma que se torna «urgente a sintonização de todos os órgãos sociais e de todos os sócios com os ideais da ADFA».

Com esta afirmação pretende-se, primeiro, confundir a direcção com os ideais da ADFA e, segundo, que todos os sócios pensem pela cabeça dos órgãos sociais centrais.

Os órgãos Sociais não compreendem, ou não querem compreender, que a ADFA é um universo muito vasto e complexo que exige o desenvolvimento dum trabalho isento, apartidário, capaz de mobilizar todos os sócios através daquilo que os une — as suas deficiências e os seus problemas.

Sabemos que não é fácil conciliar os interesses dos sócios que são militares no activo e que querem, legitimamente, progredir na sua carreira com os daqueles que são deficientes em serviço ou os grandes deficientes. Mas há que estabelecer prioridades e primeiro devem estar os que menos têm.

Muito mal anda a democracia na nossa casa quando se pretende «correr» com sócios válidos, alguns dos quais deram muito de si para que a ADFA seja a realidade que hoje é, sem que sequer possam utilizar o seu legítimo e estatutário direito de defesa.

A verdade é que não houve nenhum inquérito. Alguns dos inquiridos nunca foram contactados para coisa alguma, porém estão todos dispostos a discutirem as acusações que fizeram numa AGN.

Também estão dispostos a responderem a um inquérito, mas exigem que o inquiridor seja uma pessoa reconhecida pela sua idoneidade e isenção, características que não podemos reconhecer no actual porque o não conhecemos.

Por fim, estão interessados que o processo-crime, que se encontra na sua fase preliminar, siga até ao fim porque confiamos na Justiça.

Pela nossa parte não temos medo de discutir. Estamos mesmo interessados no mais amplo debate porque sabemos que é a discussão franca e profunda que traz à superfície. É com ela, também, que podemos contribuir para que muitos dos nossos anseios sejam satisfeitos.

Esperamos que na continuação da AGN de 14/1/84 seja permitido aos sócios visados utilizarem, como lhe confere o art.º 11.º dos estatutos, o seu direito de defesa.

Para benefício da ADFA, neste 10.º Aniversário da sua existência, que impere o bom senso e não se afastem sócios cujo único crime que cometeram foi trabalharem em prol duma ADFA mais forte e lutarem para que os problemas que nos afrontam seja suprimidos.

Lisboa, 19 de Janeiro de 1984

Orlando Pauleta
sócio 221

RECADO AOS POLÍTICOS

«Srs. Políticos»:

Era eu ainda muito jovem e já sentia que era oprimido pelo regime político que dominava este país. era ainda um adolescente e já sentia a necessidade de alinhar ao lado das forças democráticas de então nas suas esporádicas manifestações de liberdade, que eram o esboço da caminhada para o glorioso 25 de Abril. Já adulto e vendo que do poder constituído nada podia esperar, lutei para educar-me à minha custa. Reabilitei-me com muitos sacrifícios, aproveitando o pouco que havia nessa área e consegui o posto de trabalho que hoje tenho, graças também ao meu esforço pessoal. e sabem porquê senhores políticos?, sabem porque me sentia oprimido, porque sentia necessidade de lutar pela liberdade e porque tive que me fazer a mim próprio?..., pela simples razão de ser um dificiente visual de alto índice e que se sentia marginalizado pela sociedade a que os senhores também pertencem.

Veio o 25 de Abril e comecei imediatamente a lutar pelos outros deficientes que não conseguiram, como eu, a sua independência. Começámos a unir-nos e a ter força. A nossa voz começou a ser ouvida e muitas coisas melhoraram. Começámos a dizer e a demonstrar que também éramos gente e não objectos e que a sociedade a que pertencíamos tinha que nos encarar como pessoas de corpo inteiro. E foi nessa altura, quando a nossa força já era grande que alguns de vós, senhores políticos, nos tentaram usar para servir os vossos interesses partidários. Vocês que nunca se lembraram que nós deficientes existíamos, vocês que nada fizeram por nós querem agora aproveitar a nossa força para servir única e exclusivamente as vossas ideologias. Não, meus senhores... nós deficientes não precisamos das vossas muletas, já temos as nossas e melhor do que ninguém sabemos servir-nos delas. Nós sabemos o que queremos e para onde vamos, não precisamos da vossa bengala para nos guiar, muitos de nós somos cegos e temos as nossas próprias bengalas. Demonstrem com factos que a vossa ideologia política é a que melhor serve o país. Deixem-nos lutar pelos nossos direitos e exigir de quem governa a resolução dos nossos problemas. Política para nós há só uma, a defesa intransigente dos nossos direitos como deficientes e não a do partido que os senhores nos querem impor.

FRANCISCO PIÇARRA CID

A CONSCIÊNCIA ASSOCIATIVA PERANTE A AGITAÇÃO IRRESPONSÁVEL

Na época em que vivemos, assiste-se, lamentavelmente, a prática das soluções violentas e agressivas, mascaradas da razão que não pertence nem assiste aos frustrados, incapazes e irresponsáveis.

Por esta ou por aquela razão, estes homens tendem a juntar-se e a abdicar de tomarem resoluções ditadas pelos seus sentimentos e pela sua consciência, isto é, as soluções que apontam vêm de directrizes traçadas por terceiros, as quais não merecem, obviamente, contestação por parte daqueles.

Agindo em bloco, formam um sector não contestatário, como ousam apelidar-se, mas pelo contrário desestabilizador, violento, agressivo e inconsequente, que se espalha pelos vários meios, nomeadamente, sociais, formando sempre «um grupo» à parte, e com o qual não se pode dialogar, por impossibilidade demonstrada de não se ser escutado.

Claro que a ADFA também não escapa a esta intromissão, já que é uma organização de grande peso social, enorme força colectiva, à qual se tem respeito, é cobiçada por estes mesmos motivos, constantemente.

Assim, nasceu dentro da ADFA um sector composto, felizmente, por um número limitado e pequeno de sócios, que, para não fugir à regra, é barulhento, inconsequente, e acima de tudo violento, o que demonstra bem a falta de senso e democraticidade que comanda todas as suas atitudes.

As suas acções que têm prejudicado todo um trabalho sério e honesto dos órgãos Sociais Centrais em diferentes épocas, culminou *um acto de desespero*: a difamação à honra e dignidade dos Órgãos Sociais Centrais eleitos pela maioria dos sócios para o mandato de 1981/1983.

Tudo isto explica determinados acontecimentos e só não os vê quem não quer!

Recordo aqui, por exemplo, que não houve nenhuma Assembleia Geral Nacional, desde há 4 anos a esta data, que esse sector não tenha ameaçado veladamente alguns dos presentes nas Assembleias Gerais Nacionais, que não tenha tentado agredir alguns dos presentes, que não tenha, por uma forma ou outra, tentado impedir a continuação dos trabalhos e a boa ordem das Assembleias Gerais Nacionais, feito afirmações infundadas e inconsequentes.

Se este tem sido o quadro negro em actos colectivos, muito se poderia dizer dos vários actos pontuais e dispersos levados à prática por esses senhores, que em nada os dignifica, nem eleva!

É evidente que, ao surgirem atitudes deste tipo, os sócios viram-se na obrigação de «acordar» da sua sonolência associativa.

Só por este motivo, estou grato a esses sócios!!

A participação activa dos associados na vida e nos destinos da Associação, são a base e os pilares de um verdadeiro e autónomo associativismo, que se deseja implementar e ver dar os seus frutos.

Com este enfrentar de realidades que se impunha, o Órgão máximo da ADFA, composto por todos nós, (e não só por alguns), e que se denomina Assembleia Geral Nacional, decidiu, se bem me lembro, levantar um inquérito aos signatários da «Folha Informativa n .º 1 apresentada na Assembleia Geral Nacional de 9/4/83, facto este que, independentemente das difamações, e ofensas ali escritas, e cujo processo está a seguir, neste momento, os seus trâmites judiciais, voltou a ser frontalmente violado. Se por um lado, o Órgão máximo da Associação decidiu ver provadas, através de inquéritos, as acusações ali formuladas, por outro, permitia, conforme o estatutariamente definido, que em acto próprio, houvesse a defesa daqueles signatários.

Lamentavelmente, e como todos sabem, isto não aconteceu!

Mostrando-se conscientemente desinteressados e com desprezo absoluto pela decisão, que todos nós, ponderadamente, tínhamos encontrado e imposto, não compareceram às entrevistas marcadas pelo advogado condutor do inquérito, solicitadas telefonicamente e por conta registada.

Mas, obviamente, os sócios presentes na Assembleia Geral Nacional de 14-/1/84, não podiam, com prejuízo da perca da sua própria dignidade e responsabilidade, aceitarem passivamente e de bom grado, a violação às suas decisões anteriores.

É que a proposta apresentada na Assembleia Geral Nacional de 14/1/84, e que está a ser analisada e discutida neste Órgão máximo da ADFA, é o sinal claro e inequívoco, que os sócios não se deixam intimidar pelas agressões e ofensas à sua dignidade pessoal, e nem por isso, vão perder a sua democraticidade, que um sector de caducos agitadores, tenta conseguir a todo o custo.

Às Leis do Ferro, da Rolha e da Tesoura, opômos a única lei que obedecemos dentro da ADFA. A lei dos seus Estatutos. E não é um grupo de caducos agitadores, incpazes e irresponsáveis, que nos vão demover de alcançar os objectivos da ADFA e de respeitar as decisões dos seus órgãos representativos.

A maioria dos sócios está hoje alerta contra estes elementos, tornando inúteis os seus planos e estratégias, e se necessário fôr, traçarão linhas de conduta que tornem estéreis as suas movimentações.

Atenção pois! Parece que se apróxima, de novo, o tempo de nos mostramos cosncientes do dever associativo.

Mário Villa-Lobos
Sócio n.º 357

O AUMENTO DE QUOTAS

Tem sido sobejamente reconhecido que o montante pago pela quota se encontra abaixo daquilo que poderíamos considerar como minimamente razoável.

Se considerarmos que no início da ADFA, em 1974, a quota era de 15$00, passando em 1981 para 30$00. Se tivermos em conta o aumento médio de todas as coisas e se a quota aumentasse numa percentagem proporcional, estaria hoje muito acima do dobro do seu valor actual.

Previa-se um aumento significativo a partir da última Assembleia Geral, realizada em Janeiro, contudo e porque não chegou a ser discutido aquele ponto da Ordem de trabalhos, restará esperar que a próxima Assembleia decida sobre o assunto.

A. S. — Sócio n.º 5127

«SEGUROS NA ADFA»

Desde os tempos escuros do fascismo que os deficientes em Portugal têm servido de isco para os mais variados prazeres de certos sectores da sociedade, que não saciam a sede de explorar o próximo.

Recorda-se por exemplo, as leis do regime salazarista, facultando as isenções de licenças de pesca, caça, Rádio e Televisão, etc., etc., como significassem estas leis quaisquer melhorias nas condições de vida dos deficientes. Após o 25 de Abril, houve efectivamente uma melhoria considerável na mentalidade das pessoas em geral e do Governo em Portugal em relação aos portugueses deficientes, mas eis-me em 1984, apenas a 16 anos do século XXI, e os problemas dos deficientes a agravarem-se de dia para dia.

No aspecto social a quse nulidade do direitos que aos deficientes assistia antes de 1974, vão-se aos poucos desvanecendo. Desliza-se perigosamente para o precipício da indiferença do poder,e somos isco fácil e apetecível das organizações que vêm nos deficientes uma maneira airosa de fortalecer o seu poder económico, e não só. No tempo de Oliveira Salazar e Caetano, as tais isenções de licençca de Rádio e Televisão, caça, pesca, etc., etc., não eram mais que uma maneira hábil de enganar os deficientes dando-lhes a entender que não estavam esquecidos. Isenção de licenças para pescar e caçar, quando não havia dinheiro para comprar cana ou espingarda. Isenção de licença de Rádio e Televisão quando só uma minoria tinha hipótese de adquirir tais aparelhos!...

Tratava-se pois de um estratagema do fascismo, que assim dava a entender o respeito que não tinha pelos deficientes. Por outro lado, o Governo dava pensões d miséria, escondia os deficientes atrás de altos mutos, e integração social era tabú.

Assim mantinha o regime o seu poderio opressor, que viria a cair com o glorioso 25 de Abril de 1974.

Hoje, passados que são 10 anos desde o derrube do fascismo em Portugal, verificamos com apreensão o fracasso do actual poder político, que não sabe ou não quer transformar em realidade as promessas eleitorais. Em vez disso, a maioria dos deficientes em Portugal afunda-se na miséria económica e no desconforto social. O que se passa com os Deficientes das Forças Armadas com acidentes ou doenças adquiridas em serviço é caso flagrante. Isto para não falar daqueles que não possuem qualquer estatuto. Aumentos de pensões na casa dos CINQUENTA ESCUDOS, são vedadeira afronta à dignidade humana. O prometido aumento dos deficientes considerados em serviço que não ultrapassa uns míseros escudos é uma amostra do desdém que os altos senhores em Portugal nutrem pelos mais desfavorecidos.

Perante tais factos, a ADFA tem mantido um quase assustador silêncio, dando ideia de que uma Associação como a nossa não deverá fazer ondas e man-

(Continua na pág. 8)

FUNDO MUNDIAL DE REABILITAÇÃO VISITA PORTUGAL

ABREM-SE PERSPECTIVAS PARA A FORMAÇÃO DE UMA ESCOLA DE PRÓTESES NA DELEGAÇÃO DA ADFA NO PORTO

Como convidados da ADFA visitaram Portugal dois responsáveis do World Rehabilitation Fund, Woward Rusk Jr. e Malafatopoulos, respectivamente Presidente e Vice-Presidente desta organização.

Esta visita de carácter exploratório, teve como objectivo que o FMR se inteirasse directamente dos problemas de reabilitação existentes em Portugal. A ADFA pretende com esta visita obter apoios ao nível técnico e de apetrechamento para uma Escola de Técnicos de Próteses e Ortóteses, a montar no Porto, à semelhança do que já acontece no Brasil na Índia e na Dinamarca. Esta Escola poderia vir a suprir uma falha importante que existe no nosso país neste campo. Esta iniciativa reveste-se de tanta mais importância, na medida em que pode abrir uma colaboração na formação de técnicos do sul da Europa e sobretudo de países africanos de expressão portuguesa.

A fim de que este plano possa estar enquadrado numa estrutura mais alargada; no Plano Nacional de Reabilitação, foram feitos contactos com as mais diversas entidades governamentais e privadas: o Secretariado Nacional de Reabilitação, Secretaria de Estado da Prsidência do Conselho de Ministros, Ministro da Saúde, Ministro do Trabalho, Secretário de Estado do Emprego, Fundação Calouste Gulbenkian, etc.

Em entrevista concedida ao nosso jornal, Woward Rusk Jr. e Malafatopoulos, declarou-nos que o problema dos deficientes é grave e é geralmente colocado na cauda das procupações dos governos, pois considera que há outros problemas mais importantes a resolver. Sobre a colaboração a prestar à ADFA. Foi-nos dito que no caso da ADFA lhes formular um pedido, ele será analisado com toda a atenção. Woward Rusk afirmou-nos ainda que como primeira impressão tinham ficado com uma opinião muito agradável esperando que se possam vir a desenvolver novas relações entre as duas organizações, assim como com outras, dentro do quadro dum planeamento geral.

Malafotopoulos, sempre cheio de entusiasmo, manifestou-nos o seu agrado por esta visita e da necessidade que há de se fazer pressão sobre os governos para que certas actividades sejam levadas a cabo e da importância em dinamizar os órgãos de comunicação social.

Realce-se que nos Estados Unidos, a reabilitação com deficientes militares, foi pioneira neste campo. Foi no entanto necessário convencer a hierarquia militar que um soldado reabilitado, podia muitas vezes voltar ao combate ou, pelo menos, fazer uma vida útil noutro sector de actividade. Um dos principais impulsionadores deste movimento foi Woward Rusk, um médico que sensibilizado pelo abandono a que eram votados os deficientes militares avançou com este poderoso movimento. O mundo reconheceu-o e a ONU acolheu-o no seu seio. No passado dia 20 de Janeiro, o Fundo Mundial de Reabilitação foi rconhecido como filado na Organização Mundial de Saúde.

O Fundo Mundial de Reabilitação — World Reabilitation Fund, visitou Portugal através dos seus Presidente e Vice-Presidente, Howard A. Rusk Jr. e S. A. Malafotopoulos, responsável pels relações com os organismos internacionais.

Os nossos convidados foram acompanhados pela ADFA em todas as suas deslocações durante a semana que decorreu entre 19 e 27 de Janeiro. Os dirigentes do F. M. R., vinham acompanhados pelos Presidente e Vice-Presidente duma organização Francesa, Actions pour les Handicapes Moteurs Portugais, Douglas Russel e Francisco Castro Lemos. Esta Associação desempenhou um papel fundamental no estabelecimento de relações entre a ADFA e o F. M. R.

Chegados a Lisboa no dia dezanove de Janeiro, iriam ter uma semana sobrecarregada de trabalho a fim de se inteirarem directamente da situação real da reabilitação no nosso país. Para o efeito deslocaram-se ao Algarve, Alentejo e Porto para além de Lisboa.

Os trabalhos começaram dia vinte, no Palácio da Independência, com uma reunião de trabalho que se iniciou às 10 horas da manhã, damos adiante uma informação mais pormenorizada sobre este encontro.

Finda a sessão de trabalho almoçaram no Bar da Associação e visitaram as instalações.

Audiência na Gulbenkian

Às 16h30 houve uma audiência na Fundação Calouste Gulbenkian, dada por Augusto Reimão Pinto, do Serviço de Saúde e Protecção Social. Durante recepção, a Fundação teve oportunidade de tomar conhecimento com os objectivos do Fundo e da ADFA.

A Gulbenkian mostra-se aberta à análise de todos os projectos que lhes sejam enviados, para a implementação da reabilitação dos deficientes. Foi feito notar que a Gulbenkian não costuma financiar projectos empreendidos por determinados organismos, a favor de terceros (como acontece por vezes com a UNICEF), mas concede assistência directamente à parte interessada. No entanto agrada à Fundação, no financiamento de projectos, ser apoiada por entidades de grande respeito e comrpvada eficiência.

Visita à Delegação de Évora

Nos dias vinte e um e vinte e dois, deslocaram-se ao Algarve e ao Alentejo.

Em Évora, tiveram oportunidade de visitar a nossa Delegação, onde foram informados do andamento do projecto de instalação de uma oficina de próteses.

Em Montemor, visitarám o Hospital Ortopédico.

Audiências com entidades governamentais

Durante o dia vinte e três houve audiências com as seguntes entidades governamentais: Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Anselmo Rodrigues; Ministso da Saúde, Maldonado Gonelha; Ministro do Trabalho, Amândio de Azevedo; Secretário de Estado do emprego, Rui Amaral, esta última audiência foi realizada no Porto no dia vinte e quatro.

Reunião de trabalho com a IBM

Dia vinte e três, às dezassete horas teve lugar uma reunião com a IBM a fim de

(Continua na pág. 8)

Lopes Dias, Presidente da Direcção da ADFA, cumprimenta Woward Rusk Jr. à sua chegada à nossa sede

ACTIVIDADES DO FUNDO MUNDIAL DE REABILITAÇÃO

Objectivos

Fundado em 1955, o World Rehabilitation Fund-Fundo Mundial de Reabilitação, auxiliou 149 países na implementação de programas para a reabilitação de deficientes, tendo contribuido com $24,5 milhões em apoio desses programas de reabilitação, dos quais aproximadamente $5,4 milhões em serviços de consulta gratuita e donativos em espécie.

A sua sede situa-se em Nova Iorque.

Tem como objectivos promover a qualidade de vida de todas as pessoas com deficiências, em todo o mundo, especialmente nas nações em vias de desenvolvimento e desenvolver a compreensão internacional, combatendo a ignorância, a hostilidade e a desconfiança entre a s pessoas.

Formação de técnicos

Os programas na área de próteses e ortóteses foram iniciados em 1962 pelo F. M. R. Mil e vinte técnicos de países em vias de desenvolvimento receberam treino na fabricação de membros artificiais em cursos intensivos de seis meses. Em 1982-83 foram assegurados cursos básicos de proteses e ortóteses em São Paulo, Brazil e Bangalore, Índia. Foram formados mais setenta e nove técnicos, de vinte e oito países, a juntar aos outros mil e quinhentos, já especializados desde o início destes programas em 1962.

Oficinas de meios ortopédicos

O Fundo tem criado ou apoiado 306 oficinas de ortóteses e próteses. Em quase todos os casos foram fornecidos todos os utensílios, equipamento e máquinas bem como um lote de material por dois anos para a produção de próteses e ortóteses.

Formação de médicos

O Fundo garantiu a formação superior a 367 médicos, em cursos cuja duração varia de um a quatro anos e que na maioria dos casos foram finalizados com um diploma universitário de reabilitação. Programas de formação especializados de curta duração têm abrangido mais de 1600 médicos tanto nos Estados Unidos como no estrangeiro.

Literatura e bibliotecas

O Fundo tem dado a sua participação e/ou patrocínio a mais de 100 seminários de pós-graduação, missões didácticas e reuniões profissionais.

Tem sido enviada literatura especializada que descreve as necessidades dos deficientes a nível mundial e as actividades de Fundo que se destinam à satisfação dessas necessidades, a 750.000 pessoas na base de prestações anuais.

O Fundo tem distribuído vastas bibliotecas de trabalho sobre a reanilitação incluindo cada uma, séries de 40 manuais de apoio, a 19 centros médicos, hospitais e outros estabelecimentos de saúde de grande importância, tem também divulgado 50.500 cópias de trabalho do Dr. A. Rusk, «A World to Care for» (Um Mundo a Cuidar) que descreve a criação da medicina moderna de reabilitação. Têm sido fornecidos continuamente, conforme as necessidades, bibliotecas básicas incluindo vários milhares de manuais de apoio, monografias e comunicações técnicas.

Programa de intercâmbio internacional de técnicos e informação

Em 1981, o Fundo foi contemplado com um subsídio do Instituto Nacional de Investigação em Reabilitação do Departamento de Educação dos Estados Unidos para um Programa de Intercâmbio Internacional de Especialistas e Informação sobre a Reabilitação.

Outras actividades principais de Fundo incluem: Formação de médicos no país de residência para a Medicina da Reabilitação; Programa Internacional de Cientistas Convidados; Formação de Assistentes na Medicina Física e do Trabalho; Programas relativos aos traumatismos Cerebrais e da coluna; Formação de funcionários para a reabilitação profissional e coilocação dos deficientes; Programas educacionais contínuos para médicos e técnicos no Ortótica e Protética.

Reunião do Presidente do Fundo Mundial de Reabilitação com os órgãos sociais da ADFA

No dia 20 de Janeiro, da parte da manhã, realizou-se, na sede da ADFA, uma reunião entre o Presidente do Fundo Mundial de Reabilitação e os órgãos sociais da Associação. O Presidente do Fundo Mundial de Reabilitação, Mr. Rusk, encontrava-se acompanhado do Vice-Presidente, Mr. Malafatopoulos. Por parte da ADFA, encontrava-se presente a Direcção Central, membros da Mesa da Assembleia Geral Nacional e Conselho Fiscal Central e ainda representantes da Delegação do Porto (Presidente da Direcção da Delegação e Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Delegação).

A reunião, que se iniciou cerca das 10,30, prolongou-se até às 14 h. Tratou-se do primeiro encontro entre a ADFA e o Fundo Mundial de Reabilitação, que teve como objectivo fundamental, proporcionar um conhecimento mútuo das duas organizações.

Os dirigentes do Fundo Mundial de Reabilitação não só não conheciam a ADFA e os seus objectivos, como também não conheciam a própria realidade portuguesa em termos de reabilitação e integração social dos deficientes. A fim de poderem equacionar a aplicação de um programa de reabilitação, necessitam, pois, de conhecer a situação dos deficientes portugueses e o nível da política geral seguida para a sua integração social. Especificamente quanto à ADFA, sentiram igualmente a necessidade de se informarem sobre os seus objectivos, as actividades que desenvolve, bem como sobre a sua articulação com as estruuras oficiais da reabilitação.

Por parte da ADFA, sentiu-se também a necessidade de ouvir directamente dos responsáveis do Fundo Mundial de Reabilitação quais os fins prosseguidos por este organismo, bem como o tipo de apoio que poderá materializar em Portugal através da ADFA.

Depois de a Direcção da ADFA ter informado sobre a realidade que é a ADFA, a sua natureza e sócios que a constituem, bem como dos sectores dominantes da sua actividade, o Presidente do Fundo Mundial de Reabilitação teve oportunidade de divulgar alguns dados importantes sobre a criação do Fundo e sua acção posterior. Assim, ficou-se a saber que o Fundo Mundial de Reabilitação foi criado em 1955, começando por apoiar a formação de médicos de vários países com cursos maiores ou menos intensivos (de 6 meses a 5 anos). Canalizou depois o seu apoio para a formação de técnicos ortopédicos, através de um programa iniciado em 1962 (foram preparados 1200 técnicos com cursos de 5 meses e meio). Ao mesmo tempo, empenhou-se na criação de oficinas ortopédicas, equipando-as e apoiando-as por um período de cerca de dois anos, até se tornarem auto-suficientes. Para além disso, o Fundo tem promovido o intercâmbio de peritos e informações sobre reabilitação (elaboração edivulga-

(Continua na pág. 8)

ATÉ DEFINIÇÃO PELO GOVERNO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

ADFA NÃO CEDE À SOCIEDADE HISTÓRICA MAIS INSTALAÇÕES À SUA GUARDA

Conforme já noticiado anteriormente no «Elo», a ADFA teve conhecimento da existência de um despacho do Ministério das Finanças do anterior Governo a doar o Palácio da Independência (sede da ADFA) à Sociedade Histórica da Independência de Portugal (pequena organização que vem funcionando em duas salas do Palácio). Depois de ter conhecimento deste facto, a ADFA manifestou o seu profundo desagrado junto do Ministério da Defesa Nacional, exigindo um rápido esclarecimento, já que a Associação não admite que o Palácio seja negociado nas suas costas.

Sabe-se que o Ministério da Defesa Nacional terá já intervindo junto do Ministério das Finanças, mas, até à data, a ADFA ainda não foi chamada nem o despacho foi anulado.

Entretanto, a Sociedade Histórica, tem, ultimamente, manifestado a intenção de dar uma maior utilização a instalações do Palácio que estão à guarda da ADFA, procurando deste modo, certamente, dar corpo ao despacho de doação. Além disso, sentindo-se talvez mais em casa, tem tomado algumas atitudes menos aceitáveis, nomeadamente arrombamento de duas portas.

Por estas razões, a ADFA comunicou à Sociedade Histórica que não se encontra disponível para lhe ceder qualquer instalações do Palácio à sua guarda sem que seja clara e objectivamente definido pelo Governo a utilização do Palácio da Independência, o que terá que passar pela participação da Associação.

A ADFA deu conhecimento desta atitude ao Secretário de Estado da Defesa Nacional e ao Secretário Nacional de Reabilitação. Espera-se que, a partir daqui, este processo venha a ter um novo curso, que leve, nomeadamente, à anulação do despacho do antigo Ministro das Finanças e à criação de condições para que a possível saída da ADFA do Palácio da Independência seja feita com o seu acordo e para instalações condignas e capazes.

Sabe-se que o Secretário Nacional de Reabilitação está a interessar-se por este assunto, esperando-se que a sua intervenção, bem como a do Secretário de Estado da Defesa Nacional tenham efeitos positivos.

ADFA PARTICIPA EM REUNIÃO DA FMAC NA ALEMANHA

A ADFA enviou um representante à reunião da Comissão Permanente dos Assuntos Europeus da FMAC (Federação Mundial de Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra) que se realiza em Altan, na Alemanha Federal, de 26 a 29 de Janeiro. A reunião foi organizada pela VDK (Federação das Vítimas de Guerra e do Serviço Militar, Deficientes e Pensionistas da Alemanha) que é membro da FMAC.

É a primeira vez que a ADFA, na sua qualidade de membro da FMAC, participa numa reunião deste tipo. Com esta participação (através de um elemento da Direcção Central), a ADFA pretende essencialmente encontrar canais de ligação funcional às estruturas da FMAC, especialmente a nível da Europa e no campo específico dos assuntos sociais.

Esta participação da ADFA tem também como objectivo desenvolver as relações e o intercâmbio entre as organizações membros da FMAC.

Nesta reunião estará em debate o tipo de apoio que a FMAC poderá facultar aos antigos combatentes e vítimas de guerra dos países africanos. Neste domínio, a ADFA tem uma palavra importante a dizer. O representante da ADFA foi credenciado para apresentar a disponibilidade da Associação para desempenhar um papel de ligação entre a FMAC e os deficientes de guerra dos novos países africanos de expressão portuguesa.

No próximo número do «Elo» serão apresentados elementos circunstanciados sobre a forma como decorreu esta reunião, bem como sobre os seus resultados.

DIA NACIONAL DO DEFICIENTE SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO APRESENTA CONCLUSÕES DA REUNIÃO COM INTITUIÇÕES DE DEFICIENTES

Conforme foi noticiado no Elo n.º 116, realizou-se no dia 9 de Dezembro, Dia Nacional do Deficiente, uma reunião entre o Secretariado Nacional do Deficiente e as Associações de e para Deficientes, na qual a Direcção da ADFA participou. Recebemos agora as conclusões da mesma reunião, publicadas pelo S.N.R., conclusões que transcrevemos a seguir:

1. **Afirmardo pelo Secretário Nacional a vontade de reassumir o espírito que levou à criação do Secretariado Nacional de Reabilitação (SNR), estabelecendo-se um diálogo cada vez mais intenso com as Associações de e para deficientes, para o que se procederá à reformulação da Lei Orgânica do SNR.**
2. **Realçado pelas Associações o interesse por este tipo de reuniões e a vontade de participarem activamente na definição e implementação da política de reabilitação.**
3. **Salientada a necessidade de um planeamento a nível nacional reforçando os aspectos de coordenação entre os vários departamentos governamentais.**
4. **Reafirmada a necessidade de promover a dinamização e sensibilização da opinião pública através de informação criando-se, se possível, espaços próprios para a abordagem da problemática da reabilitação.**
5. **Salienta a urgência em clarificar o papel do Estado na educação, reabilitação e integração dos deficientes, assim como dos apoios a conceder às instituições dos deficientes, assim como dos apoios a conceder às instituições que assumem papel de relevo nessa área.**
   Foi apontada a grave situação financeira em que se encontram a maioria das instituições, correndo-se o risco, por parte de algumas, de não poderem prosseguir as suas actividades no próximo ano.
6. **Considerada imperiosa a organização e implementação das estruturas oficiais para a educação de crianças e jovens deficientes a nível do Ministério da Educação.**
7. **Apontada, como urgente, a necessidade de publicação e regulamentação dos Normativos referentes ao Emprego de Deficientes e de implementação das estruturas de reabilitação profissional do I.E.F.O. do Ministério do Trabalho.**
8. **Referida como condição essencial à integração do deficiente, a publicação dos Normativos referentes à eliminação de barreiras arquitectónicos das pessoas com dificuldades locomoção e, ainda, a adopção de medidas que viabilizem o transporte particular.**

COM REFLEXOS NAS PENSÕES DOS DFA ORDENADO MÍNIMO NACIONAL FOI ACTUALIZADO PARA 15 600$00

O ordenado mínimo nacional, que estava fixado em 13 000$00 acaba de ser aumentado para 15 600$00. Assim o determina o Decreto-Lei n.º 24-A/ /84, publicado no «Diário da República» de 16 de Janeiro passado.

O novo valor do ordenado mínimo nacional, como se sabe, vai reflectir-se no cálculo das pensões dos Deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, nomeadamente no quantitativo do abono suplementar de invalidez e da prestação suplementar de invalidez.

Com a publicação do novo valor do ordenado mínimo, a actualização das pensões dos Deficientes das Forças Armadas é automática, embora não se processe de imediato, como vem sendo hábito. Os deficientes terão, contudo, direito a receber depois os rectroactivos, que se reportam a 1 de Janeiro último data a partir da qual passou a vigorar o novo quantitativo do ordenado mínimo nacional.

QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE DO «ELO» ÓRGÃO CENTRAL DA A. D. F. A.

NOME .....

MORADA .....

LOCALIDADE .....

CÓDIGO POSTAL .....

Para o que junto envio a quantia:

PORTUGAL

ASSINATURA ANUAL ..... 250$00 ☐

ASSINATURA SEMESTRAL ..... 125$00 ☐

ESTRANGEIRO

ASSINATURA ANUAL ..... 500$00 ☐

ASSINATURA SEMESTRAL ..... 250$00 ☐

Redacção do «ELO»
Palácio da Independência
Largo de S. Domingos
1194 Lisboa Codex

JANELA INTERIOR — 2

IMPORTÂNCIA DO TACTO E GRUPOS DE DEFICIENTES

JANELA INTERIOR

A definição de criança deficiente, de Samuel Kuk, aceite no 1.º Congresso Mundial de Educação Especial, em 1978, diz-nos que «Criança Deficiente é aquela que se desvia da média ou da criança normal, em características corporais ou neuro-muscularres, características mentais, aptidões sensoriais, comportamento emocional e social e aptidões de comunicação.»

Estrapolando este conceito para o adulto, poderemos considerar três grandes grupos de deficientes: físico-motores (com défice nas características corporais ou neuro-musculares), mentais (com défice na capacidade intelectual) e sensoriais (com défice nos órgãos dos sentidos), podendo coexistir, no mesmo indivíduo, mais do que um tipo de deficiência.

Vamos-nos debruçar sobre a deficiência sensorial, e especificamente na menos visível, que é a que diz respeito, ao sentido do tacto.

Assim, a nossa premissa trata do sentido esquecido, ou melhor, do sentido proibido: o TACTO.

O órgão sensorial do tacto é a pele, em toda a sua extensão.

A pele tem diferentes funções, como a protecção, a regulamentação térmica e metabólica e é o principal receptor de todas as informações.

Esta última função da pele, é a mais importante, pois a pele representa a fronteira entre o Eu e os Outros.

Na 1.ª infância, é muito importante o contacto físico, pele a pele, entre a criança e a mãe, e mesmo nos animais, quando lambém os seus filhotes, não é por simples preocupação de limpeza, particularmente, na zona génito-urinária, pois, por exemplo, um ratinho que não é lambido pela mãe neste sítio, terá bloqueadas as suas funções de excreção.

O contacto pele a pele étão omportante, ue pode condicionar sócio-geograficamente o tipo de deficiência mental, como por exemplo, nos países africanos, em que a criança vive praticamente às costas da mãe, a esquizofrenia é inexistente.

Estas informações e experiências afectivo-sexuais, na 1.ª infância, terão importantes consequências na idade adulta, no que diz respeito à sexualidade.

J. P. Valente dos Santos

EXECUTAMOS A SUA CONTABILIDADE

TELEFONE 226 09 22

HÁ 10 ANOS

OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS ERAM UM CORPO ESTRANHO NA SOCIEDADE

Há 10 anos ainda o 25 de Abril não tinha acontecido. Há 10 anos vivia-se ainda na página da História que agora nos antecede.

Há 10 anos os deficientes portugueses — não só os deficientes das Forças Armadas — sentiam limitadas os horizontes da sua integração social. Aquela sociedade fechada, onde, proibindo-se o político, se esmagava o humano, impunha aos deficientes um estatuto rígido contra a vontade destes e dos outros. Não sendo o direito de asociação permitido, não sendo a liberdade de expressão consentida, os projectos individuais de cada um morriam à nascença e as esperanças de todos estiolavam nos peitos comprimidos pelos rígidos comportamentos impostos.

A deficiência era uma fatalidade. Não a encarar como tal tinha que ser luta empreendida por cada um, no silêncio da sua intimidade, porque a voz da revolta não podia ter lugar no meio público e muito menos se a ela se associassem outras vozes.

Ser deficiente das Forças Armadas, era carregar com um peso que o destino, no cumprimento do dever militar, lhe atirou para cima. Atado a esse carrego, deveria percorrer os caminhos da sua vida sob os olhares estranhos dos outros. Olhares ambíguos (misto de repulsa, compaixão, piedade, solidariedade, apoio, revolta também) a marcar sempre uma distância na mudez do entendimento de então.

A comunicação — faculdade humana fundamental — entre o deficiente e os outros anulava-se na ignorância. As relações eram alicerçadas não no que uma parte e a outa sentiam, mas em normas e tradições rígidas e invioláveis. O rapaz novo, coitado!, uma pena!, era só isso, cortando sentimentos novos e profundos que podiam aflorar.

Era tempo em que o ser humano não podia ser pensado na sua dimensão total. Valia pelo que a convenção e a aparência determinavam. A parte de si próprio que a cada um faltava pesava mais que o restante. A perna ou braço amputado representavam uma correspondente amputação em toda a personalidade da pessoa — diminuída no físico, diminuída no cérebro, nas faculdades mentais, nas capacidades de sentir, de ter prazeres, alegrias, emoções, de amar, de viver.

Num ápice, o Exército transformava os melhores mancebos, os mais fortes, os mais robustos, o orgulho das famílias, das noivas, das namoradas, em farrapos enrodilhados pelo senso comum.

Num ápice é difícil aceitar, esta transformação. E penoso é senti-la.

Há 10 anos sentia-se isto.

Não o sentiam todos os deficientes. Ou melhor, cada qual sentia-o à sua maneira, na proporção correspondente à sua própria deficiência. Mas sentiam-no assim, tal e qual, os grandes deficientes, os amarrados a cadeiras de rodas, a muletas, a próteses, a bengalas. Sentiam-no esses, a evidência da deficiência, a manifestação da invalidez, da incapacidade, da desgraça, os catalizdores das emoções colectivas, o polo purificador dos sentimentos piedosos dos normais e o conforto dos menos deficientes.

Duro era senti-lo e mais doloroso ainda compreendê-lo. Porque o grande deficiente sabia o que os outros ignoravam. Compreendia o que os outros não entendiam. Reprovava o que os outros achavam certo.

Acumulava-se assim uma tensão muito grande que dava para gritar e matar o silêncio envolvente; dava para esmurrar os cabeçudos ignorantes, teimosos, conformados com a destruição de uma vida de 20 anos que era e queria continuar a ser vida; dava para explodir e estilhaçar as relações falsas dos outos.

Mas um peito é sempre pequeno para inundar os outros da sua esperança, por grande que seja; para invadi-los com a sua vida mesmo intensa; para os perfilar pela sua revolta, mesmo profunda. Só muitos peitos juntos, cheios da mesma vida, da mesma esperança, da mesma revolta e do mesmo inconformismo.

Nessa altura não era possível.

Cada qual ia, pois, suportando a sua carga, fazendo o melhor nas piores condições.

Mas nem tudo era pessimismo. No olhar dos outros, os portadores da desgraça vislumbravam a esperança. Quando os outros nos fixavam olhando para dentro de si próprios, sentíamos que buscavam a solução que afinal tinham mas não sabiam dar. A ligação existia. A comunicação subjectiva funcionava. A rejeição não era total. No fundo de cada ser humano, por muito condicionado que esteja, há sempre uma imensa reserva de solidariedade para com o seu semelhante. Explorá-la foi o que a nossa cultura nunca soube.

Há 10 anos era assim. Depois, passados alguns meses, chegou o tempo da liberdade, da valorização da solidariedade em detrimento dos preconceitos. Tudo mudou? Não de imediato. Foi apenas o começo de uma longa e difícil, mas entusiástica, caminhada.

REGULAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DA ADFA

Conforme referido já em anterior número do «Elo» o Conselho Nacional da ADFA, na sua reunião de 3 de Dezembro passado, tomou algumas deliberações de importância associativa actual, desde a aprovação do orçamento da Associação para 1984, até à formulação de uma proposta de actualização de quotas a apresentar à Assembleia Geral Nacional de 14 de Janeiro.

O Conselho Nacional pronunciou-se sobre as comemorações do 10.º aniversário da Associação, formulando igualmente uma proposta para a Assembleia Geral Nacional, deliberou sobre o funcionamento de uma única delegação nos Açores e procurou resolver problemas de ordem financeira resultantes do abandono do ex-trabalhador da Delegação de Ponta Delgada.

Mas, antes destas deliberações, o Conselho Nacional começou por aprovar o seu próprio regulamento. É esse mesmo regulamento que a seguir transcrevemos na íntegra, dando assim a conhecer a todos os sócios a forma de funcionamento do segundo mais importante órgão da Associação.

ARTIGO 1.º

O Conselho Nacional é o Órgão deliberativo imediatamente abaixo da Assembleia Geral Nacional, tendo a sua composição e competência definidos pelos Estatutos da Associação.

ARTIGO 2.º

Nos termos do art.º 35.º dos Estatutos, o Conselho Nacional é composto pela Mesa da Assembleia Geral Nacional, Direcção Central, um membro dos Órgãos de cada Delegação, nomeado por estes, e pelos representantes directos dos sócios e por eles eleitos.

ARTIGO 3.º

São competências do Conselho Nacional, tendo em atenção o art.º 36.º dos Estatutos:

a) Assegurar a unidade e coesão da ADFA.
b) Deliberar sobre a criação, delimitação, extinção ou encerramento temporário das delegações;
c) Apreciar e votar o orçamento geral da ADFA para cada ano, sob proposta da Direcção Central, depois desta ter auscultado as Direcções das Delegações;
d) Exigir que a Mesa da Assembleia Geral Nacional convoque as Assembleias Gerais Nacionais e Assembleias Gerais de Delegação extraordinárias sempre que o Conselho o ache conveniente;
e) Elaborar o relatório das suas actividades e apresentá-lo à Assembleia Geral Nacional Ordinária;
f) Deliberar sobre qualquer proposta que lhe seja remetida por qualquer dos seus elementos ou ainda pela Direcção Central.
g) Submeter à Assembleia Geral Nacional as propostas que julgar necessárias;
h) Elaborar o Regulamento Geral da ADFA e apresentá-lo à Assembleia Geral Nacional para aprovação;
i) Promover de quatro em quatros anos um Congresso Nacional em que estarão representados a Sede e todas as delegações, velando pelo exacto cumprimento das teses aprovadas em congresso. O Congresso será constituido pelos elementos do Conselho Nacional e por delegados eleitos em Assembleia Geral de Delegação, em número estabelecido pelo Conselho Nacional, sendo a sua competência restrita às matérias de reabilitação e reintegração social dos deficientes e cabendo a direcção ao Secretariado do Congresso, constituindo por um presidente e dois secretários eleitos de entre os congressistas.

ARTIGO 4.º

Conforme previsto no artigo 35.º dos Estatutos, o Conselho Nacional reunirá ordinariamente duas vezes durante o ano para aprovar o orçamento geral da ADFA, e o seu próprio relatório de actividades a apresentar à Assembleia Geral Nacional. Extraordinariamente, reunirá sempre que seis dos seus elementos o requeiram.

ARTIGO 5.º

Igualmente nos termos dos Estatutos, as actividades do Conselho Nacional são coordenadas pela Mesa da Assembleia Geral Nacional (art.º 35.º) competindo a esta convocar as suas reuniões com a antecedência mínima de quinze dias por meio de aviso postal enviado para a residência de cada membro e de aviso afixado em local visível na Sede e em todas as delegações (art.º 37.º).

ARTIGO 6.º

A Mesa da Assebleia Geral Nacional, para além de estatutariamente definido compete:

a) Presidir às reuniões do Conselho Nacional;
b) Elaborar e distribuir conjuntamente com a convocatória, a ordem de trabalhos das reuniões, acompanhada de toda a documentação considerada de interesse;
c) Elaborar as actas das reuniões e distribui-las de seguida por todos os membros do Conselho;
d) Velar pelo cumprimento das deliberações.

ARTIGO 7.º

O pedido de convocatória de reunião extraordinária do Conselho Nacional deve ser dirigido por escrito à Mesa da Assembleia Geral Nacional, acompanhado da proposta de ordem de trabalhos, bem como dos elementos considerados de interesse para a sua discussão.

ARTIGO 8.º

As reuniões requeridas nos termos do art.º anterior deverão ser convocadas no prazo máximo de trinta dias, constando da ordem de trabalhos, obrigatoriamente e em primeiro lugar, os pontos apresentados pelos requerentes.

ARTIGO 9.º

Os pontos a serem incluidos na ordem de trabalhos podem resultar de propostas de membros do Conselho, dirigidas previamante à Mesa da Assembleia Geral Nacional, acompanhados da documentação necessária. Depois de elaborada e distribuído a ordem de trabalhos não será possível a introdução nesta de quaisquer outros pontos.

ARTIGO 10.º

Antes da ordem de trabalhos poderão ser discutidos e votados quaisquer assuntos estranhos a esta, por um período de meia hora, prorrogável por períodos iguais por deliberação do próprio Conselho.

ARTIGO 11.º

As deliberações referidas no art.º anterior podem ser submetidas a ratificação na reunião seguinte a pedido de, pelo menos, 1/3 dos membros ausentes na reunião, devendo para o efeito, constar da ordem de trabalhos.

ARTIGO 12.º

Os membros dos Órgãos de delegação nomeados por estes para o Conselho Nacional devem apresentar à Mesa da Assembleia Geral Nacional, até ao início da reunião, documento comprovativo da sua nomeação, autenticado pela Direcção da Delegação.

ARTIGO 13.º

Os membros do Conselho Nacional eleitos directamente pelo sócios poderão, nas sua faltas e impedimentos, ser substituidos pelos membros suplentes, devendo do facto dar conhecimento à Mesa da Assembleia Geral Nacional antes de iniciada a reunião.

ARTIGO 14.º

No início de cada reunião será lida, ratificada e assinada a acta da reunião anterior.

ARTIGO 15.º

A ordem dos pontos da ordem de trabalhos pode ser alterada por deliberação do Conselho no início da reunião, ficando a sua discussão limitada a um período de tempo de meia hora. Os pontos próprios das reuniões ordinárias e os propostos pelos requerentes de reuniões extraordinárias terão obrigatoriamente que ser discutidos em primeiro lugar.

ARTIG 16.º

O Conselho pode limitar, em cada reunião e por deliberação própria, a discussão de cada ponto da ordem de trabalhos, bem como estabelecer o limite de tempo das intervenções de cada membro.

ARTIGO 17.º

As reuniões do Conselho Nacional efectuar-se-ão normalmente na Sede da Associação, podendo, no entanto, ser convocados para qualquer Delegação.

ARTIGO 18.º

As deliberações do Conselho Nacional são tomadas pela maioria dos seus membros presentes (art.º 38.º dos Estatutos).

ARTIGO 19.º

Para que as reuniões do Conselho Nacional funcionem torna-se necessária a presença de, pelo menos, 2/3 dos seus membros. Poderá também funcionar com a maioria simples dos seus membros, tendo, neste caso, as deliberações de ser tomadas por maioria absoluta dos elementos presentes.

ARTIGO 20.º

Os membros efectivos que faltem a três reuniões consecutivas ou a cinco altenadas, sem motivo justificado, perderão o direito ao seu mandato, sendo substituidos pelo primeiro elemento da lista dos suplentes. Para os membros do Conselho por inerência de cargos aplica-se o previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos.

ARTIGO 21.º

O Conselho Fiscal Central poderá estar sempre presente nas reuniões do Conselho Nacional.

ARTIGO 22.º

Podem ainda estar presentes na reunião do Conseho Nacional sócios ou técnicos sob proposta de qualquer um dos seus membros, com poder de intervenção em assuntos específicos se o próprio Conselho o entender.

ARTIGO 23.º

Todos os sócios, desde que o solicitem previamente, e sejam autorizados pela MAGN, podem assistir à reuniões do Conselho.

ARTIGO 24.º

Os elementos referidos nos art.ºs 21, 22 e 23 não podem participar nas deliberações do Conselho.

ARTIGO 25.º

As alterações ao presente regulamento têm de ser votadas pelo menos por 2/3 dos seus membros presentes.

ARTIGO 26.º

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo próprio Conselho Nacional, em reunião, dentro dos limites dos Estatutos e da lei.

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO NÃO ESGOTOU A ORDEM DE TRABALHOS

- **No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o único integralmente discutido, a Assembleia aprovou a proclamação do 10.º Aniversário e definiu as reivindicações para 1984.**
- **A Assembleia vai continuar no dia 18 de Fevereiro no mesmo local, conforme convocatória na primeira página (Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, Avenida Prof. Egas Moniz — junto ao Hospital de Sta. Maria —, em Lisboa.**

Aspecto da Assembleia Geral de 14 de Janeiro

A Assembleia Geral Nacional Extraordinária de 14 de Janeiro, realizada na Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, em Lisboa, não esgotou a ordem de trabalhos. Apenas o primeiro ponto — Comemorações do 10.º Aniversário da ADFA — foi integralmente discutido.

A Assembleia, que se iniciou cerca das 14.30 horas, gastou quase todo o tempo na discussão do primeiro ponto. Só no fim da tarde se entrou na discussão do segundo ponto da ordem dos trabalhos — apreciação da proposta do Conselho Nacional sobre o inquérito mandado instaurar por deliberação da Assembleia Geral Nacional de 9/4/83.

O anfiteatro onde se ralizou a Assembleia tinha sido cedido até às 20 horas, pelo que, a essa hora, os trablahos foram interrompidos sem que o segundo p-onto tivesse sido totalmente discutido. Foi apenas feita uma primeira discussão e apreciação de propostas, tendo a Assembleia aprovado para discussão uma proposta subscrita por alguns sócios que, depois de alguns considerandos, refere: «Perante os factos mencionados, propõe-se que a Assembliea Geral Nacional ponha exemplarmente os subscritos do documento «Folha Informativa n.º 1», sócios n.º 1942, Almiro Pais Correia; n.º 4644, José Carlos Corujo Pires; n.º 887, Joaquim Serrano; n.º 221, Orlando Pauleta; n.º 3973, Armando de Jesus Santos; n.º 54, Carlos Augusto P. Cruz, aplicando-lhes a pena de suspensão imediata de todos os deveres e direitos de sócios, pelo período de dois anos».

Foi também votada para discussão uma outra proposta que apontava no sentido de este assunto não ser discutido, aguardando-se pela decisão final do processo-crime a decorrer na Judiciária. A Assembleia rejeitou a admissão desta proposta para discussão.

Assim, os trabalhos da Assembleia serão retomados com a discussão e votação para aprovação da única proposta admitida.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foram aprovados três propostas, que a seguir se transcrevem:

A Assembleia vai continuar no próximo dia 18 de Fevereiro (sábado), no mesmo local (Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian — Avenida Prof. Egaz Moniz —, junto ao Hospital de Santa Maria, em Lisboa), a fim de esgotar a ordem de trabalhos. Os trabalhos serão retomados no ponto em que foram suspensos no dia 14 de Janeiro.

Espera-se que os sócios que participaram na Assembleia no dia 14 de Janeiro (cerca de 220) voltem no dia 18 de Fevereiro. Mas espera-se, essencialmente, que muitos outros sócios que não participaram na primeira parte da Assembleia estejam agora presentes no dia 18 de Fevereiro.

Sobre o segundo ponto da ordem de trabalhos, cuja discussão foi já iniciada e irá agora prosseguir, são fornecidas neste número alguns elementos, incluindo opiniões subscritos por associados e que servirão para mais conscientemente a Assembleia poder deliberar.

PROCLAMAÇÃO DO 10.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES PARA 1984

A Assembleia Geral Nacional, reunida em 14 de Janeiro de 1984, abre, por este meio, as comemorações do 10.º aniversário da Associação, que deverão prolongar-se por todo o ano de 1984.

Fundada em 14 de Maio de 1974, a ADFA deverá, neste ano em que completa 10 anos de existência, empenhar-se totalmente no sentido de realçar bem junto da opinião pública e dos poderes constituídos o significado de 10 anos de luta pela integração social dos deficientes.

A acção da ADFA durante o ano de 1984 deverá, tanto a nível interno como externo, centrar-se prioritariamente no cumprimento do programa das comemorações.

Terminada uma primeira fase da sua existência, caracterizada pela sua forte implantação na sociedade portuguesa, onde ocupou um lugar que lhe é próprio, a ADFA está agora apta a iniciar uma nova fase, mais adulta, mais responsável e mais actuante.

Durante este primeiro período, conseguiu-se conquistar e consolidar alguns direitos fundamentais dos Deficientes das Forças Armadas, assim como foi possível introduzir algumas alterações nas atitudes das pessoas perante os deficientes, criando-se condições para que estes se assumam hoje como sujeitos do processo da sua própria integração social. Mas os Deficientes das Forças Armadas não viram satisfeitas todas as suas reivindicações iniciais, nem as portas da reintegração social se lhes franquearam, de molde a poderem encarar o futuro sem sobressaltos.

A comemoração do 10.º aniversário da Associação deverá ser oportunidade para exigir a satisfação de algumas das mais elementares dessas reivindicações ainda não satisfeitas, há muito devidamente equacionadas, e cujos encargos serão irrelevantes, comparados com as situações de injustiça que resolverão. Manter-se-á, contudo, para além disso, a exigência de definição clara do estatuto dos Deficientes das Forças Armadas, a quem a colectividade que serviram deve uma reparação material e moral susceptível de lhes proporcionar uma vida tanto quanto possível igual à que levariam se tivessem terminado incólumes o cumprimento do serviço militar.

As comemorações do 10.º aniversário deverão mobilizar todos os recursos da Associação, especialmente a capacidade de intervenção e participação dos associados, até aqui subaproveitada, criando-se assim uma dinâmica que leve ao arranque para uma nova fase associativa, em que o poder de intervenção da Associação na defesa dos interesses dos sócios seja mais evidentemente demonstrado, os laços de convívio e solidariedade fortalecidos, o associativismo mais intensamente praticado e o papel desempenhado pela ADFA no contexto da reabilitação e integração social dos deficientes em Portugal seja mais determinante.

Deverão ser realizadas actividades nacionais e locais com repercussões futuras na congregação dos sócios à volta dos ideais da Associação, incentivando-se para isso a criação de núcleos e o estabelecimento de outras formas de contacto com as Delegações e a Sede. Para além da obtenção dos habituais serviços, a ligação dos sócios à Associação deverá passar a fazer-se sobretudo através da participação nas discussões e decisões associativas que têm a ver com os problemas específicos de cada um e com os problemas genéricos de todos.

Em Maio de 1974, a ADFA irrompeu abruptamente na cena pública portuguesa, trilhando um caminho muito próprio, definido pelas reais necessidades e aspirações dos deficientes, mas que nem sempre foi bem entendido pelos governantes. Inconformada com os processos tradicionais de tratamento dos deficientes, apostada na alteração radical das atitudes marginalizadoras, a ADFA tomou posições críticas, não evitou choques e assumiu confrontos. Este o caminho, o único, há 10 anos como agora, capaz de romper as barreiras da marginalização. Não podem, contudo, persistir avaliações erróneas. A ADFA não aceita que a sua acção possa ser, como por vezes alguns sectores pretendem, considerada marginal ou desenquadrada dos seus verdadeiros fins. Pretende que os órgãos de soberania reconheçam o seu trabalho em prol dos deficientes e de utilidade para a própria colectividade que, ela também, necessita urgentemente de ver posto fim à marginalização.

Com a sua história e provas prestadas nestes 10 anos, a ADFA e os Deficientes das Forças Armadas exigem ser publicamente tratados em conformidade com a sua realidade e natureza, devendo à sua existência ser atribuído um simbolismo nacional, através de uma data, por exemplo, ou de outras formas apropriadas.

Para além da consecução dos fins atrás enunciados, toda a estrutura associativa deverá empenhar-se, durante as comemorações, no sentido de conseguir:

1. NO PLANO INTERNO

— Aproveitar todas as potencialidades da Comissão Nacional das Comorações, no sentido de a sua acção ter reflexos futuros, nomeadamente através da criação de grupos de trabalho que promovam e dinamizem uma análise e discussão aprofundadas dos problemas dos deficientes e da sua reintegração social, garantindo, deste modo, uma maior participação associativa dos sócios.

— Desenvolver, através das Delegações, aproveitando a sua autonomia, capacidade criativa e recursos locais, todas as iniciativas que se enquadrem no espírito das comemorações.

— Promover reuniões e convívios de sócios mais afastados, nos diferentes pontos do País, de molde a incentivá-los a darem uma maior atenção aos problemas associativos e a participarem mais activamente.

2. NO PLANO EXTERNO

— Procurar chamar a atenção dos órgãos de Informação, Televisão, Rádio e jornais, para as actividades da Associação, motivando-os para o tratamento da problemática dos deficientes em geral e dos Deficientes das Forças Armadas em particular, apresentando-se a ADFA disponível para toda a colaboração nesse sentido.

— Promover actividades culturais, recreativas e desportivas, através das quais se realce a problemática dos deficientes.

— Realizar colóquios, conferências e exposições subordinadas ao tema dos deficientes, abertas ao público e procurando-se a participação da população.

— Desenvolver acções de esclarecimento junto de escolas com um sentido pedagógico sobre a problemática dos deficientes e da sua integração social.

— Publicar brochuras alusivas à história da ADFA e às suas actividades e reivindicações.

— Aproveitar as potencialidades do «ELO» para, numa distribuição alargada, veicular até junto do público os objectivos das comemorações.

— Intensificar a participação nas actividades da Federação Mundial dos Antigos Combatentes, dando, durante este ano, ume special realce à dimensão internacional da Associação.

— Dar especial realce ao 14 de Maio de 1984, data em que a ADFA completa 10 anos, promovendo uma confraternização especial de sócios e uma sessão pública com a presença, se possível, do Sr. Presidente da República.

— Promover uma discussão alargada com os deficientes civis, directamente, ou através das suas organizações representativas, sobre o tema do associativismo, desenvolvendo a ideia da necessidade de encontrar formas organizativas superiores de todos os deficientes portugueses.

— Levar a efeito, dentro das possibilidades, da experiência e conhecimentos da ADFA e dos associados, acções de análise e debate sobre a guerra colonial, através de estudos, colóquios, informações, etc., procurando-se avivar na memória colectiva a existência de uma guerra que terminou há 10 anos, que produziu os Deficientes das Forças Armadas, alguns milhares de mortos e teve ainda reflexos vários na sociedade portuguesa.

— Assinalar condignamente a passagem do 10.º aniversário do 25 de Abril de 1974, sem o qual a ADFA não estaria agora a comemorar o seu próprio aniversário, porque não existiria. Estabelecer, para este efeito, uma cooperação estreita com a Associação 25 de Abril, que congrega os capitães de Abril, que merecem

(Continua na pág. 7)

NO DIA 18 DE FEVEREIRO

A CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

Por não ter sido esgotado a ordem de trabalhos, a Assembleia Geral Nacional vai prosseguir no próximo dia 18 de Fevereiro no mesmo local (Escola de Enfermangem de Calouste Gulbenkian, Avenida Prof. Egas Moniz — junto ao Hospital de Santa Maria —, em Lisboa), conforme convocatória publicada na primeira página.

A quase totalidade do tempo disponível para a Assembleia foi consumido com a discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos — as comemorações do 10.º aniversário da Associação. Faltou, pois, o tempo para discutir os restantes pontos. O segundo ponto — apreciação do inquérito — não foi discutido na íntegra. Apenas foram votadas para discussão as duas propostas apresentada. Destas foi aprovada uma e rejeitada a outra.

Existe, assim, para discussão, uma única proposta, subscrita por alguns associados, que mais adiante reproduzimos, e que deve agora, na continuação da Assembleia, ser apreciadas para aprovação final.

Este ponto foi já objecto de algumas discussões mais acaloradas no dia 14 de Janeiro. A Assembleia é chamada a pronunciar-se sobre um procedimento disciplinar como desfecho de todo um processo que teve o seu início na Assembleia Geral Nacional de 9 de Abril de 1983, passou pela realização de um inquérito, e foi analisado pelo Conselho Nacional. A deliberação da Assembleia Geral Nacional é agora imprescindível.

Para que os sócios, na Assembleia, possam deliberar conscientemente, aqui se fornecem todos os elementos disponíveis sobre esta questão.

Há que referir que, a par da apreciação associativa da gravidade das declarações dos associados que assinaram a «Folha Informativa n.º 1», está a decorrer um processo na Judiciária a fim de serem exigidas responsabilidades. Independentemente deste processo judicial, a Assembleia Geral Nacional, como órgão máximo da ADFA, não pode deixar de esclarecer e resolver situações associativas graves como esta, em que os órgãos sociais da Associação são acusados de corrupção. Ou estas acusações são provadas e os membros desses órgãos deverão ser punidos exemplarmente, ou, então, não sendo provadas, os seus autores não poderão passar impunes, já que terão, deste modo, prejudicado seriamente a imagem e nome da Associação no exterior, tanto junto da opinião pública como das entidades oficiais. É que a ADFA vem recebendo anualmente um subsídio oficial e é a Direcção Central que gere essas verbas. Não poderão ficar dúvidas, interna ou externamente, quanto à utilização dessas verbas. Não pode a Assembleia Gerai Nacional, como órgão máximo da ADFA, deixar de esclarecer esta questão melindrosa. Se, por acaso, algum dirigente da Associação se aproveitou dos fundos desta, que seja severamente punido. Mas, se, por acaso, se tratar de meras calúnias, os seus autores terão que ser responsabilizados para que não restem dúvidas sobre a forma como têm sido geridos os fundos da Associação.

Foi a Assembleia Geral Nacional de 9 de Abril de 1983 que, depois de feitas estas acusações graves, deliberou, de imediato, accionar os necessários mecanismos para que as responsabilidades fossem apuradas e este assunto fosse esclarecido.

A Assembleia Geral Nacional mandou o Conselho Nacional realizar um inquérito. Este assim fez e decidiu ainda que o assunto fosse tratado pela via judicial. Foi nomeado um advogado para orientar o inquérito. Este fez várias diligências para contactar os autores das acusações, mas em vão. As conclusões do inquérito salientam a recusa desses associados em fundamentarem as suas acusações. Referem as mesmas conclusões no final: «Tal como deixámos já expresso, a atitude assumida por aqueles associados é efectivamente grave, com a agravante ainda de constar de documento escrito publicamente divulgado. Os sócios têm o direito/dever de fiscalizar as actividades da ADFA e dos seus órgãos e de serem informados, mas devem-no fazer com correcção. Ora os sócios subscritores do documento, senhores Carlos Alberto Mendes Pauleta, Joaquim da Cruz Serrano, Armando de Jesus Santos, José Carlos Cinejo Pires, Almiro Pais Correia e Carlos Augusto Franco da Cruz, excederam-se manifestamente no modo como denunciaram o que lhes parecia existir de irregular. Mas, chamados a provar ou a colaborar no apuramento claro desses factos, recusaram. Não se assumiram».

A PROPOSTA EM DISCUSSÃO

É do seguinte teor a proposta aprovada para discussão sobre o segundo ponto da ordem de trabalhos:

«Não há dúvida que estamos perante mais um caso de extrema gravidade pelas repercussões que tem a nível interno e externo, completo desrespeito em relação aos Órgãos da ADFA, e, acima de tudo, por se querer fazer letra morta dos Estatutos, a lei fundamental e maior da Associação, que os sócios discutiram, elaboraram e aprovaram.

Mas, se isto tudo não bastasse, os signatários da «Folha Informativa N.º 1», apresentada na Assembleia Geral Nacional Ordinária, de 9/4/83, desrespeitaram claramente as decisões que este Órgão máximo da ADFA tomou, violando gravemente as normas de entendimento associativo, dado que ao ofenderem a difamarem a honra e dignidade dos então Órgãos Sociais Centrais,não souberam ou não quiseram assumir as suas responsabilidades ao negar-se a prestar as declarações e provas correspondentes:

— Ao inquérito mandado instaurar pela Assembleia Geral Nacional de 9/4/83, ou não responderam, ou refugiaram-se num rotundo «NÃO»!!!

Deste modo, o Conselho Nacional, a quem a Assembleia Geral Nacional delegou a incumbência de instaurar o inquérito respectivo, viu-se forçado a encerrá-lo, por recusa dos signatários do documento a apresentarem declarações e provas, aponta para a sua punição através do artigo 11.º dos Estatutos. Para esta matéria afigura-se-nos insuficiente que a aplicação da sanção seja feita apenas à luz do estipulado nesse artigo, pois se o mesmo comtempla as infracções que afectem, de algum modo, o prestígio e bom nome da ADFA e as suas disposições estatutárias, não se evoca que aqueles associados fizeram letra morta da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos, ao desrespeitarem frotalmente uma deliberação da Assembleia Geral Nacional.

O julgamento de tal procedimento, é, assim, da competência exclusiva da Assembleia Geral Nacional, já que de infracção a uma deliberação sua se trata, tendo, inclusivamente, em 9/4/83 deliberado que o inquérito fosse levado a nova Assembleia Geral Nacional para decisão associativa e punição dos culpados, neste caso aqueles que recusaram dar provas ao mais alto Órgão da ADFA, de acusações gravíssimas aos seus Órgãos Sociais Centrais.

Assim, face ao exposto, tornar-se necessário que, de novo, se assuma o dever de respeitar os Estatutos e a legalidade associativa, pelo que:

— Considerando que a Assembleia Geral Nacional de 9/4/83, Órgão máximo da ADFA, deliberou que o Conselho Nacional encaminhasse o inquérito por aquela decidido, e remetesse de novo as suas conclusões, para decisão final a nova Assembleia Geral Nacional;

— Atendendo a que nenhuma organização, por mais pequena que seja, permite que haja no seu seio qualquer infracção à disciplina que os seus estatutos definem, e/ou a deliberações de Assembleia Gerais;

— Considerando que os signatários da «Folha Informativa n.º 1», voluntariamente desprezaram e repudiaram, com as suas atitudes, uma decisão da Assembleia Geral Nacional, em total desrespeito dos seus deveres de sócios, cominados na alínea e) do ponto 1 do artigo 9.º dos Estatutos;

— Atendendo a que as difamações a honra e dignidade dos Órgãos Sociais Centrais, produzidas no referido documento, não são uma mera chamada de atenção aos associados, sobre a situação económica da ADFA;

— Considerando que o facto causador do inquérito em questão é o corolário das acções de desestabilização e de tensão associativa que vêm impedindo o trabalho consequente e profícuo dos executivos eleitos pelos sócios;

— Considerando que se tenta criar uma situação anárquica que leve à destruição e desintegração orgânica da ADFA;

— Considerando que esta atitude não é um facto isolado destes subscritores, antes, pelo contrário, vem na sequência de muitos actos de desestabilização interna de há cerca de quatro anos para cá, e que os sucessivos Órgãos da ADFA sempre têm tentado perdoar e esquecer;

— Atendendo a que não se pode pôr em causa a integridade e a dignidade dos Órgãos Sociais Centrais, sem provas apresentadas, para que os mesmos possam continuar a lutar pelos interesses dos associados e a defender associativamente de tais acusações, se fôr caso disso;

— Considerando, ainda, o facto gravíssimo para o prestígio da ADFA que tal documento tivesse sido divulgado em meios exteriores à Associação;

(Continua na pág. 8)

PROCLAMAÇÃO DO 10.º ANIVERSÁRIO

(Continuação da pág. 6)

o maior reconhecimento e solidariedade dos Deficientes das Forças Armadas.

3. NO PLANO REVINDICATIVO

Exigir a adopção, em 1984, das seguintes medidas fundamentais para os Deficientes das Forças Armadas, já preperadas e exaustivamente discutidas com o Governo, que itão fazer face a situações de grandes injustiças e são de custo relativamente reduzidos. Isto, independentemente de outras medidas mais de fundo, pelas quais a ADFA continuará a bater-se depois de 1984.

— Reposição em funcionamento da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA), extinta através do Dec. Lei nº 574/80.

— Publicação da Lei dos grandes deficientes, aprovada pelo Conselho da Revolução em 1978 e que os sucessivos Governos, desde então, não têm referendado.

— Aprovação do projecto de extensão de alguns direitos dos Deficientes das Forças Armadas em campanha aos deficientes do serviço, elaborado pelo Secretariado Nacional de Reabilitação em 1982.

— Aprovação do projecto de acumulação de pensões dos Deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Dec. Lei nº 43/76, elaborado pelo Secretariado Nacional de Reabilitação em 1982.

— Aprovação do projecto de equiparação à DFA dos deficientes com 60% ou mais de incapacidade em serviço em zonas operacionais, elaborado pelo Ministério da Defesa Nacional em 1981.

— Aprovação do projecto de definição do limite de acumulação de vencimento e pensão dos Deficientes das Forças Armadas abrangidos pelo Dec. Lei nº 43/76 que trabalham na Função Pública com base no ordenado de gestor público, elaborado no Ministério da Defesa Nacional por proposta do Secretariado Nacional de Reabilitação.

— Aprovação do projecto de equiparação à DFA dos milícias africanos que se deficientaram ao serviço das Forças Armadas Portuguesas, elaborado no Ministério da Defesa Nacional.

— Aprovação de um Decreto-Lei a contemplar a situação dos deficientes mentais, cujos trabalhos foram iniciados em 1982 no Secretariado Nacional de Reabilitação.

Pretende-se ainda ver publicadas as seguintes medidas que são de carácter geral e interessam, por conseguinte, a todos os deficientes portugueses;

— Alteração da Lei Orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação, de forma a devolver ao Conselho Nacional de Reabilitação os poderes deliberativos, garantir a participação activa dos deficientes nas decisões e ainda redefinir as competências do Secretariado, de molde a poder exercer de facto as funções de planificador e coordenador de todas as acções de reabilitação.

— Aprovação do projecto de admissão dos deficientes como trabalhadores no sector privado e público empresarial (quota obrigatória), elaborado pelo Secretariado Nacional de Reabilitação em 1£981 com a participação das associações de deficientes.

— Aprovação do projecto de admissão dos deficientes como trabalhadores na Função Pública, cuja elaboração foi já iniciada no Secretariado Nacional de Reabilitação.

— Alteração do Dec.-Lei nº 235-D/83 (sobre a aquisição de viatura própria), de molde a garantir a plena utilização da viatura pelo próprio, aliviar os processos burocráticos e impedir aproveitamentos por terceiros em nome dos deficientes.

— Aplicação do Dec. Lei nº 43/82 (sobre a eliminação de barreiras arquitectónicas).

PROPOSTA APROVADA SOBRE AS COMEMORAÇÕES

Para além da proposta apresentada pela Direcção Central, a Assembleia aprovou uma outra proposta, subscrita pelo sócio Francisco Brás, com o seguinte teor:

Considerando que o essencial do que devem ser as comemorações deste ano histórico do nosso 10.º aniversário estão contidas na proposta das comemorações, proponho que esta Assembleia decida:

1. O ano de 1984 é desde já considerado por esta Assembleia ano de combate pelos nossos direitos.

2. Os Órgãos Sociais Centrais e a Comissão Nacional do Aniversário ficam desde já obrigados a, durante o mês de Janeiro, dar uma conferência de Imprensa, noticiando as decisões aqui tomadas.

3. Que em seguida os mesmo Órgãos Sociais Centrais e a Comissão Nacional do Aniversário se desloquem ao Governo, informando das mesmas decisões desta Assembleia e reclamando as nossas reivindicações para serem resolvidas durante este ano.

4. Que o segundo ponto da próxima ordem de tranalhos fique desde já determinando e seja: a) Informações e análise das respostas recebidas; b) Discussão de acções para defesa dos nossos direitos e reivindicações.

APROVADA ADENDA À PROPOSTA DA DIRECÇÃO CENTRAL

Além da aprovação da proposta do sócio Francisco Brás, foi aprovada uma adenda à proposta da Direcção Central, apresentada pelo sócio Vasconcelos, com o seguinte teor (a ser inserida entre os parágrafos do plano interno e externo):

As comemorações do décimo aniversário deverão mobilizar todos os recursos da Associação, especialmente a capacidade de intervenção e participação dos associados, até aqui subaproveitada, criando-se assim uma dinâmica que leve ao arranque para uma fase associativa em que o poder de intervenção da Associação na defesa dos interesses dos sócios seja mais evidentemente demonstrada, os laços de convívio e solidariedade fortalecidos, o associativismo mais intensamente praticado e o papel desempenhado pela ADFA no contexto da reabilitação e integração social dos deficientes em Portugal seja mais determinante. Serão admitidos todos os sócios actuais à participação na vida associativca da nossa Associação e será feito um grande esforço para arranjar muitos e muitos mais.

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

(Continuação da pág. 7)

— Considerando finalmente, todos os dados de indignidade associativa que se verificaram, e na mesma linha de orientação que se traçou relativamente ao senhor Lima Rita, por infracção estatutária;

PROPÕE-SE:

Perante os factos mencionados, que a Assembleia Geral Nacional puna exemplarmente os subscritores do documento «Folha Informativa n.º 1», sócios n.º 1942, Almiro Pais Correia, n.º 4644, José Carlos Canejo Pires, n.º 887, Joaquim Serrano, n.º 221, Orlando Pauleta, n.º 3973, Armando de Jesus Santos, n.º 54, Carlos Augusto P. Cruz, aplicando-lhes a pena de suspensão imediata de todos os deveres e direitos de sócios, pelo período de dois anos».

RESTANTES PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS

Por se tratar de um procedimento disciplinar o segundo ponto de ordem de trabalhos será mais melindroso. No entanto, os sócios têm que assumir situações destas, porque fazem parte da própria dinâmica de uma Associação viva como à ADFA.

Nos últimos números do «Elo» tem sido divulgados elementos sobre os restantes, pontos de ordem de trabalhos. Relembra-se, no entanto, que quanto ao terceiro ponto, ou seja, a actualização de quotas, a Assembleia irá apreciar uma proposta do Conselho Nacional sobre a passagem das quotas para 70$00 mensais (são actualmente de 30$00). A Direcção Central pretende, além disso, que a Assembleia defina que todos os anos, na Assembleia Geral Nacional Ordinária, aquado da aprovação das contas, as quotas sejam actualizadas para valores a praticar no início do ano seguinte.

Quanto ao ponto seguinte da ordem de trabalhos — criação de uma Cooperativa de Habitação no Porto —, a Assembleia é chamada a pronunciar-se sobre a possibilidade de a Associação poder inscrecer-se como sócio de uma cooperativa a criar por iniciativa de sócios do Porto. É ideia dos sócios fundadores da cooperativa, que ainda não tem, aliás, exitência legal, que, dadas as actividades de certo modo afins, poderia verificar-se uma cooperação muito estreita entre a ADFA e essa cooperativa. Nesse sentido, a melhor forma seria a ADFA inscrever-se desde logo como sócio da cooperativa, passando, a partir daí, a desempenhar uma papel importante na sua orientação, nomedamente através da Direcção e Delegação do Porto, já que a acção da cooperativa se circunscreverá, segundo os seus promotores, aos Distritos do Norte.

No último ponto da ordem de trabalhos, a Assembleia deverá deliberar sobre a venda ou não de um prédio doado há anos à Associação que se encontra degradado, prticamente inabitável, e do qual, por conseguinte, a ADFA não está a retirar qualquer resultado. Trata-se de uma pequena casa, muito antiga, com rés-do-chão e primeiro andar, de dimensões muito reduzidas, sito na Rua do Embaixador, em Lisboa. A Direcção Central elaborou um estudo sobre a situação do prédio, dispondo, por conseguinte, de elementos que fornecerá na Assembleia.

IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS EM GRANDE NÚMERO

Para que os assuntos em discussão possam ser devidamente discutidos e as deliberações a tomar sejam as mais acertadas e de acordo com os interesses da Associação, é importante que os sócios compareçam em grande número à Assembleia. O direito de participar nas assembleias gerais deverá cada vez mais, de acordo com os interesses da Associação, transformar-se num dever.

NÃO FALTES À ASSEMBLEIA NO DIA 18 DE FEVEREIRO!

FUNDAÇÃO SAIN COMEMORA 25 ANOS AO SERVIÇO DA REABILITAÇÃO DE CEGOS ADULTOS

A passagem em 1984 do 25.º Aniversário da Fundação Sain, constitui uma oportunidade para dirigirmos um olhar sobre a vida actual da Fundação Raquel e Martin Sain e referirmos o balanço da sua actividade.

Muitos dos sócios da ADFA, que ficaram cegos, foi na Sain que tiveram o início da sua reabilitação, fazendo parte das mil e cem pessoas cegas que frequentaram até hoje os seus estágios de reabilitação sensorial e psico-social. Com a participação do sector de Formação Profissional e Colocação foram profissionalmente colocados ou reintegrados meio milhar de pessoas. Frequentaram a Ofina de Treino Profissional cerca de oitenta pessoas, 28 das quais em programas de formação profissional.

O peso histórico da sua acção debate-se hoje face à ausência de um quadro de apoio financeiros definidos que garanta a sua estabilidade institucional e permita que a sua acção preencha uma parte das lacunas actuais, no campo da reabilitação e integração social dos cegos adultos.

Assinalando os 25 anos da Sain, publicaremos no próximo número uma reportagem desenvolvida sobre a mesma fundação.

F M R VISITA PORTUGAL

(Continuação da pág. 3)

se analisar das possibilidades de formação profissional de deficientes no campo da Informática.

Visita à Delegação da ADFA no Porto

Os responsáveis do F. M. R., seguiram no dia 23 à noite para o Porto. No dia vinte e quatro de manhã começaram por visitar prolongadamente a sede da nossa Delegação naquela cidade, onde se efectuou também uma reunião de trabalhos. Foi dado a conhecer o projecto de expressão da Delegação, nomeadamente o projecto de instalação de um Centro Oficinal de Meios Ortopédicos. A oficina de próteses e ortóteses do Porto é uma das mais bem credenciadas do nosso país. Foi expresso pelos responsáveis do Fundo, o seu agrado pelo trabalho já realizado e que ele se encontrava ao nível do que internacionalmente é praticado, mostraram-se disponíveis para analisar tecnicamente este projecto.

Conferência de Imprensa no Porto

Às quinze horas do dia vinte e quatro, foi dada uma conferência conjunta do F. M. R. e da ADFA. Nela foram expostos de uma forma geral os objectivos e o plano de acção do F. M. R. Foi expresso o carácter exploratório desta visita. Howard Rusk manifestou a necessidade de se sensibilizar o governo para estas iniciativas: o apoio do Fundo dependerá da forma como os projectos forem enquadrados num Plano Nacional de Acção. Em todos os países — continuou — existem Comissões específicas que se debruçam sobre estas questões. Manifestou ainda a disponibilidade do Fundo em colaborar na elaboração desse Plano.

O apoio do Fundo não é monetário: consta essencialmente de apoio técnico, bibliografia, apetrechamento de equipamento e no estabelecimento de relações com a O. M. S.

Abel Fortuna, dos Órgãos Directivos da Delegação do Porto da ADFA, disse-nos que esta visita representa um desafio lançado à capacidade da ADFA ocupar um espaço dinâmico e de realização, na reabilitação dos deficientes motores em Portugal, e sair do âmbito estreito dos deficientes militares alargando neste campo as suas actividades aos outros deficientes.

Estiveram presentes nesta conferência de Imprensa, a R.T.P., «Comércio do Porto», «Primeiro de Janeiro», «Jornal de Notícias», «Notícias da Tarde» e R.D.P.-Antena um.

Reunião com os técnicos da S.N.R.

Já de volta do Porto, realizou-se uma reunião com os técnicos do S.N.R., o F.M.R. e a ADFA, no dia vinte e seis.

A reunião teve um carácter essencialmente informativo dos respectivos planos do S.N.B. e F.M.R. assim como dos projectos que a ADFA tem em mãos.

O aspecto mais positivo desta reunião foi ter-se estabelecido que os canais de ligação entre Portugal e o Fundo seriam feitos via S.N.R. Ficaram desta forma definidos os interlocutores.

Reunião do Presidente do Fundo Mundial de Reabilitação com os órgãos sociais da ADFA

(Continuação da pág. 3)

ção de monografias), tem editado literatura técnica e organizado programas para cientistas de todo o mundo sobre actividades concretas que estão a ser levadas a cabo, na sequência dos quais têm sido elaborados relatórios e estudos de grande interesse.

Em Maio próximo, o Fundo vai realizar uma conferência sobre deficientes do trabalho com a participação de 100 peritos, donde sairão recomendações sobre a prevenção e integração social. Conferências e seminários deste tipo constituem uma das importantes actividades do Fundo Mundial de Reabilitação.

A actividade do Fundo mais conhecido em Portugal é a que diz respeito à formação de técnicos de próteses. Através da sua oficina no Brasil foram formados já três técnicos da Associação com destino ao Centro Oficinal de Meios ortopédicos do Porto. É nesta área que se verificará o apoio a prestar pelo Fundo à ADFA no futuro. Esta reunião foi já aproveitada, sem prejuizo de posteriores conversações no Porto, para analisar o funcionamento da oficina de próteses da Associação e os projectos tendentes à abertura de mais duas oficinas, uma em Évora e outra em Ponta Delgada. Pretende-se que a oficina da ADFA no Porto funcione como centro de formação de técnicos, com o apoio do Fundo, destinados a outras oficinas portuguesas e mesmo estrangeiras.

Para além de pretenderem informar-se bem sobre as actividades da Associação, os responsáveis do Fundo Mundial de Reabilitação pretenderam ainda obter elementos sobre a realidade portuguesa da reabilitação e integração social dos deficientes. A este propósito, os responsáveis da ADFA tiveram oportunidade de lhes fornecer umaideia real da situação dos deficientes no nosso País, dos meios que existem para promover a sua integração social e sobretudo das dificuldades que se deparam neste domínio, tendo em conta, sobretudo, que em Portugal apenas há alguns anos se começou a tratar publica e abertamente a problemática dos deficientes. Mereceu especial atenção a referência feita pela ADFA ao Secretariado Nacional de Reabilitação, garante da ligação entre as Associações de deficientes e o governo. Isto, num país como Portugal, onde a reabilitação não é inscrita nas prioridades dos governos.

Foi salientada a projecção internacional da ADFA, através da Federação Mundial de Antigos Combatentes (FMAC), de que a Associação é membro, e a permanente alteração dada às resoluções dos organismos internacionais sobre deficientes, nomeadamente da Assembleia Geral das Nações Unidas quando proclamou o Ano Internacional do Deficiente.

As dificuldades sobre a integração social dos deficientes existentes em Portugal salientadas pela ADFA foram compreendidas pelo Presidente do Fundo Mundial de Reabilitação que afirmou, aliás, que o caso português vem confirmar a atitude dos países subdesenvolvidos ou em vias de desevolvimento, em que a reabilitação fica na cauda das prioridades a nível dos governos. Nos Estados Unidos, referiu, já se passou o mesmo. Só depois da 2.ª Grande Guerra é que o governo americano, através da realização de programas de reabilitação com êxito, concluiu que, mesmo financeiramente, resultava reabilitar os deficientes porque produtivos e eles próprios também, depois, pagadores de impostos.

As receitas arrecadadas pelo Estado dos impostos dos deficientes activos acabaram por ultrapassar em muito as verbas gastas com os programas de reabilitação.

O Fundo Mundial de Reabilitação pretende que esta experiência seja levada a outros países. Estando em vias de estabelecer relações oficinais com a Organização Mundial de Saúde, o Fundo está em condições de desempenhar um papel importante em países como Portugal, na implementação de programas de reabilitação.

Além do Presidente e do Vice-Presidente do Fundo Mundial de Reabilitação, estiveram presentes nesta reunião com os órgãos sociais da ADFA o Presidente e Vice-Presidente de uma organização francesa (acção para os Deficientes Motores Portugueses), respectivamente Douglas Russel e Francisco Castro Lemos. Foi através desta organização, aliás, que foi possível esta visita a Portugal do Fundo Mundial de Reabilitação. Independentemene das acções a desenvolver pelo Fundo, esta organização, pelos seus próprios meios; propôs-se angariar fundos destinados a ampliação do Centro Oficinal de Meios Ortopédicos da ADFA no Porto.

A reunião terminou cerca das 14 horas, tendo no final sido servido um porto, ao que se seguiu o almoço no bar da Associação.

«SEGUROS NA ADFA»

(Continuação da pág. 2)

ter-se na mão de meia dúzia de bafejados pela sorte, assistindo indiferentes ao holocausto moral e económico de centenas de associados seus. De uma organização de grande poder reivindicativo, passou a nossa Associação ao papel de estrutura parada e desactivada e sem sentido. Sem vontade própria, sem poder de luta e sem ambições, para onde caminhamos nós? As quezílias internas muitas vezes fomentadas por aqueles que apenas pensam em si, sobrepõem-se aos interesses de um todo ameçados de um desmoronamento total e sem remissão. De vez em quando lá aparece uma regaliazita tal oásis fabricado pela imaginação do caminhante perdido nas areias áridas do deserto. Porém, em muitos casos quando o deficiente reinvidica os seus direitos expressos em decretos lei, a realidade é outra. Conclusão: Brinca-se com os deficientes. Estes é um facto indesmentível. Já não é só porém o Governo que diz que dá mas não dá. Por exemplo, qual a atitude que os responsáveis da ADFA já tomaram ou irão tomar face ao comportamento da companhia de seguros A Social, que não cumpriu o seu compromisso perante as centenas de segurados sócios da ADFA que de um momento para o outro se viram privados do desconto do seguro de automóveis? Afinal quem ganhou com o negócio? É natural que alguém tivesse ganho. Aqueles que vêm na ADFA uma maneira fácil de ganhar proventos sem olharem a meios para atingirem os fins. Aqueles que fazem do mercenarismo uma prática legal!?!...

Aqueles que olham a ADFA quais abutres espreitando a vítima no deserto. Hoje em dia é uma constante do mundo actual a utilização de mercenários, e se todos nós não nos precavemos a nossa Associação pderá ser Quartel General de tal actividade.

Gato escaldado de água fria tem medo. Baseado nesta frase todo o cuidado é pouco, devendo os responsáveis pela ADFA e todos os sócios em geral, precaver-se contra os truques idênticos que a companhia de seguros A Social utilizou connosco.

Deixo aqui o alerta para que não nos sucede com a companhia de seguros Fidelidade em relação aos seguros de grupo o que aconteceu coma Social nos seguros de automóveis. Acima de tudo há que defender a dignidade dos deficientes. Embora custe a muito boa gente, teremos de ser firmes na escolha dos parceiros que dizem apoiar-nos. Teremos de ser nós a impor condições, não nos deixando rebocar pelas palavras mansas daqueles que vêm na ADFA uma forma de voltar ao passado. Os deficientes somos nós. Os problemas sentimo-los nós. Sejamos pois os donos da nossa vontade, e assim o carro não andará à frente dos bois.

JOSÉ MARTINS MAIA
Sócio 244
Colaborador do Jornal Elo

NOTA DA REDACÇÃO:

Dirigimo-nos à D. C. da ADFA. Foi-nos dito que, no diz respeito à companhia de seguros «A Social», devido à saída de legislação do Instituto Nacional de Seguros ela fora obrigada a rescindir o contrato que fizera com a ADFA, privando os sócios desta dos descontos que vinha efectuando.

A D. C. de imediato entrou em contacto com a referida companhia seguradora para garantir, pelo menos aos sócios que já haviam realizado o seguro, a continuação da bonificação. O caso, entretanto foi encaminhado para o Instituto Nacional de Seguros e estamos a aguardar resposta.

Por sua vez o problema dos seguros de grupo devido às solicitações repetidas de um volumoso grupo de sócios. A D. C. dando cumprimentos a essas pretensões, entrou em contacto com a Companhia Fidelidade que deu algumas facilidades, nomeadamente desconto de 20% e, em alguns casos de 50%.

CULTURA

«SILÊNCIO. MORREU UM POETA»

Morreu o poeta Ary dos Santos. Foi à noite pelas nove e trinta. A vida continuava nas ruas da cidade. O coração com que o poeta cantava o amor, a incoerência, o sofrimento, o sangue das palavras, as mentiras, parou.

Nasceu em Dezembro de 1936 e morreu em Janeiro de 1984.

Após ter abandonado a casa dos pais, aos 16 anos, teve várias profissões: paquete, vendedor de pastilhas e de máquinas, explicador, estivador, escriturário.

Durante os quarenta e seis anos da sua vida publicou centenas de poemas dispersos por alguns livros: «ASAS», «A LITURGIA DO SANGUE», «ADEREÇOS, ENDEREÇOS», «INSOFRIMENTO, IN SOFRIMENTO», «FOTOS-GRAFIAS», «AS PORTAS QUE ABRIL ABRIU».

«À maneira dos grandes poetas portugueses que, ao longo do passado colectivo, com frequência encarnaram o próprio corpo da nação esquecida, humilhada e ferida, Ary dos Santos foi a cólera, a imprecação, o protesto. Disse português em Portugal e no estrangeiro. Disse que estávamos vivos, que éramos pessoas, que estávamos aqui e aqui continuaríamos. Disse que pertencíamos a uma raça de homens livres e indomáveis, que livre e indomavelmente tinha caminhado pelo mundo, rasgando os sulcos de outras pátrias. Disse isto e muito mais. Não parava. Nunca parou. Não há memória de o Ary ter alguma vez parado. A não ser agora por motivos de força maior.» Foi com estas palavras que se lhe referiu o jornalista Baptista-Bastos.

A ADFA orgulha-se de o ter tido como colaborador desde a primeira hora. Ajudou com os seus poemas, com que fazia sentir as injustiças praticadas, o lugar a que todos temos direito na sociedade. A ADFA presta-lhe uma homenagem com a publicação de alguns dos seus poemas.

Actuação de Ary dos Santos no 4.º aniversário da ADFA

AUTO-RETRATO

Poeta é certo mas de cetineta
fulgurante de mais para alguns olhos.
bom artesão na arte da proveta
narciso de lombardas e repolhos.

Cozido à portuguesa mais as carnes
suculentas da auto-importância
com toicinho e talento ambas partes
do meu caldo entornado na infância.

Nos olhos uma folha de hortelã
que é verde como a esperança que amanhã
amanheça de vez a desventura.

Poeta de combate disparate
palavrão de machão no escaparate
porém morrendo aos poucos de ternura.

RETRATO DO HERÓI

Herói é quem num muro branco inscreve
O fogo da palavra que o liberta:
Sangue do homem novo que diz povo
e morre devagar de morte certa.

Homem é quem anónimo por leve
lhe ser o nome próprio traz aberta
a alma à fome fechado o corpo ao breve
instante em que a denúncia fica alerta.

Herói é quem morrendo perfilado
Não é santo nem mártir nem soldado
Mas apenas por último indefeso.

Homem é quem tombando apavorado
dá o sangue ao futuro e fica ileso
pois lutando apagado morre aceso.

KYRIE

Em nome dos que choram,
Dos que sofrem,
Dos que acendem na noite o facho da revolta
E que de noite morrem,
Com a esperança nos olhos e arames em volta.
Em nome dos que sonham com palavras
De amor e paz que nunca foram ditas,
Em nome dos que rezam em silêncio
E falam em silêncio
E estendem em silêncio as duas mãos aflitas.
Em nome dos que pedem em segredo
A esmola que os humilha e os destrói
E devoram as lágrimas e o medo
Quando a fome lhes dói.
Em nome dos que dormem ao relento
Numa cama de chuva com lençóis de vento
O sono da miséria,terrível e profundo.
Em nome dos teus filhos que esqueceste,
Filho de Deus que nunca mais nasceste,
Volta outra vez ao Mundo!

O SANGUE DAS PALAVRAS

O poeta que nasce é uma criança
parida pela água torturada
uma nave que surge uma nuvem que dança
ao mesmo tempo livre e condensada.

O poeta que nasce é a matança
da palavra demente e enjeitada
que o chicote do poema torna mansa
depois de possuída e mal amada.

Quando o poeta nasce a madrugada
aperta os versos num abraço rouco
até que a noite fique esvasiada.

E enquanto das palavras pouco a pouco
surge a forma perfeita ou agitada
no mundo morre um deus ou nasce um louco.

DESESPERO

Não eram meus olhos que te olharam
Nem este corpo exausto que despi
Nem os lábios sedentos que poisaram
No mais secreto do que existe em ti.

Não eram meus os dedos que tocaram
Tua falsa beleza, em que não vi
Mais que os vícios que um dia me geraram
E me perseguem desde que nasci.

Não fui eu que te quis. E não sou eu
Que hoje te aspiro e embalo e gemo e canto,
Possesso desta raiva que me deu

A grande solidão que de ti espero.
A voz com que te chamo é o desencanto
E o esperma que te dou, o desespero.

ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL 10.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL EM CONCURSO DE POESIA

Integrado nas comemorações dos dez anos da Revolução de 1974, a Associação 25 de Abril promove um concurso de poesia alusiva ao tema. Todos os trabalhos, inéditos, devem ser enviados para aquela Associação (Forte do Bom Sucesso — 1400 Lisboa) até ao próximo dia 31 de Março, dactilografados em cinco exemplares, assinados com pseudónimo e identificação anexa em envelope lacrado. São admitidos todos os géneros de poesia e os prémios são respectivamente de 50, 25 e 10 contos. O júri é constituído por Sophia de Mello Breyner Andersen, David Mourão-Ferreira, José Carlos de Vasconcelos, Manuel Alegre e Urbano Tavares Rodrigues.

UMA NOVA CAIXA AUTOMÁTICA

Apareceu já algum tempo uma nova caixa automática que por trazer vantagens para os deficientes, julgamos do maior interesse publicitar.

Quando se fala numa caixa automática as opiniões divergem: preço de compra e consumo superiores à uma caixa mecânica, rigidez na acelaração e condução. A única vantagem de uma caixa automática existe na satisfação de condução que ela proporciona quando se conduz na cidade, porque suprime o trabalho de embraiar e facilita as manobras num engarrafamento. No entanto a caixa mecânica conserva uma maioria de adeptos.

A nova caixa automática — Drive-matic — oferece a possibilidade de embraiar quer automaticamente quer da maneira clássica, fazendo-se a passagem de uma à outra através de um simples interruptor no «tablier». O automóvel conserva assim as suas características sem que seja necessário efectuar qualquer tipo de modificação no mecanismo de embraiagem.

A grande novidade da nova caixa automática é que ela permite que um carro seja conduzido por um deficiente e por qualquer outra pessoa sem que esta tenha de sujeitar-se à ausência das mudanças.

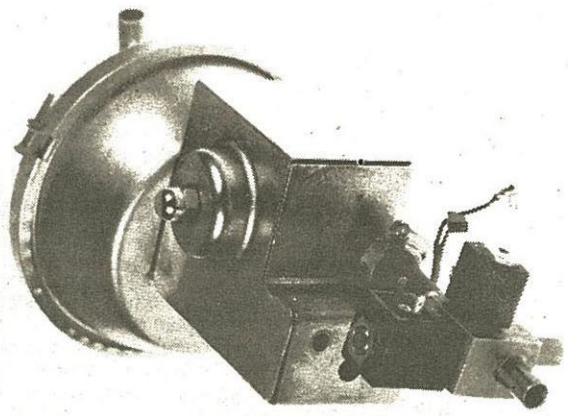

A MINHA NAMORADA

Eu tive uma namorada chamada Maria.

Ela gostava muito de mim. Nem podia ficar um dia sem me ver. Eu também gostava dela. Uma vez ela chamou-me:

— Baldé, anda cá.

Eu fui ter com ela e perguntei-lhe o que queria.

Ela respondeu-me:

— Não é nada. Só te quero ver, porque desde ontem que não te via! Para onde foste?

Respondi-lhe que tinha ido a casa do meu irmão.

— Então Baldé, vamos para tua casa.

E eu fui com ela e lá ficámos durante um dia. Quando saiu, voltou para casa de seu pai.

Um dia depois foi outra vez ter comigo a minha casa. Quando chegou, entrou. Eu já estava a dormir. Acordou-me. Levantei-me e perguntei-lhe:

— Por que razão me acordaste?

— Hoje é o último dia que nos sentamos juntos na tua cama!

— Porquê?!

Nada explicou. Ficou comigo um pouco e depois foi-se embora. Antes de sair, disse-me:

— Adeus, meu amor. Não te esqueço. Nunca, nunca te esquecerei!

E voltou para casa de seu pai. Ficou lá um dia ou dois e faleceu...

19/1/84 ***Mando Baldé***

(Aluno guineense do Ciclo Preparatório da A.D.F.A.)

VIDA ASSOCIATIVA — DELEGAÇÕES

AINDA AS FESTAS DE NATAL

A FESTA DE NATAL DA DELEGAÇÃO DE FAMALICÃO

Como é do conhecimento dos Sócios, a Festa de Natal/83, reslizou-se no dia 11 de Dezembro com início às 09H30, no Cine-Teatro Augusto Correia (Cinema) nesta vila.

Do programa, constava uma pequena Cantora, um Rancho Infantil, um Ilusionista e os habituais «Palhaços».

À última hora, o ilusionista adoeceu, pelo que foi substituído o seu número por outro, cujo nome técnico é «Soirée», o qual foi realizado pelos Palhaços.

Esse número é feito com a colaboração do público, neste caso, crianças, as quais deliraram com a «ajuda» prestada aos Palhaços durante a execução do mesmo.

A distribuição de Brinquedos decorreu no Átrio do Cinema, ininterruptamente, desde o início ao fim do espectáculo, não sendo este prejudicado, com o levantamento dos mesmos.

No átrio do Cinema, encontravam-se expostos os três prémios referentes ao n/Sorteio, os quais foram entregues no fim do espectáculo, aos nossos Sócios e felizes contemplados.

Sócio n.º 2.859 — Fernando da Costa Fernandes — 1 TV Côr Portátil

Sócio n.º 5.193 — Joaquim da Conceição B. Simões — 1 Máq. Café Molinex

Delegação — Rádio de Bolso c/AM/FM

No intervalo do espectáculo, foram sorteados em pleno palco, uma bicicleta de criança e um Rádio de Bolso por todos os Sócios presentes, os quais previamente, tinham adquirido à entrada para o Cinema, rifas para esse fim, tendo sido vendidas na sua totalidade.

Foram contemplados neste sorteio, os nossos sócios.

N.º 8.371 — Manuel Jesus F. R. Martins — 1 Bicicleta de Criança e N.º 7.053 — Mária Barranha da Silva — 1 Rádio de Bolso c/AM-/FM, rádio este, oferecido pelo n/ Associado n.º 8.371, Manuel Martins para o nosso Sorteio principal, o qual saíu à «Casa», tendo a Direcção de Delegação deliberado oferecê-lo, como 2.º Prémio para o Sorteio extraordinário a realizar pelos presentes à Festa de Natal, sorteio este, cuja finalidade era a de realizar fundos para a Festa de Natal/84, dando assim a Direcção desta Delegação, cumprimento ao desejo expresso pelos Sócios presentes à 1.ª Assembleia Geral de Delegação, onde este assunto foi debatido e aprovado.

Foram contempladas com Brinquedos, Drops e Balões, juntamente com um bonito saco alusivo à Quadra Festiva, Natal, cerca de 360 Crianças. Estiveram presentes à nossa Festa de Natal, cerca de 450 Pessoas, entre Sócios, Esposas e Filhos.

Para finalizar, considerando todas as contrariedades, canseiras e todos os obstáculos ultrapassados para a sua realização, considerando a alegria das Crianças, as Lembranças ofertadas e o bom ambiente vivido entre todos os participantes da n/FESTA DE NATAL/83, achamos que valeu a pena.

Em 1984, tornaremos a ter a n/Festa, caso seja essa a vontade dos Sócios desta Delegação e nos continuem a prestar a V/ inestimável ajuda.

A DIRECÇÃO DE DELEGAÇÃO

Realizou-se este ano, pela primeira vez, a Festa de Natal da Delegação da Madeira, que contou com a presença do Secretário Regional de Segurança Social, além de inúmeras ciranças e sócios

Ultrapassada essa situação e com muitos sócios com a barriga a dar horas, efectuou-se o leilão dos bilhetes que restaram relativos ao 2.º sorteio entretanto lançado e que visava a angariação de fundos para o fim em apreço. Assim, findo o leilão, procedeu-se à extracção dos números que davam direito aos respectivos prémios, com a colaboração de crianças que alegremente participaram. Eis os resultados:

1.º Prémio — Uma mobília de quarto	Coube	ao	n.º 0244
2.º Prémio — Um frigorífico de 180 litros	»	»	n.º 9088
3.º Prémio — Uma bicicleta de corrida	»	»	n.º 4569
4.º Prémio — Um faqueiro com 136 peças	»	»	n.º 8310
5.º Prémio — Uma batedeira eléctrica	»	»	n.º 6268
6.º Prémio — Um relógio de pulso «FESA»	»	»	n.º 2809
7.º Prémio — Uma panela de pressão de 8-L	»	»	n.º 8821
8.º Prémio — » » » » de 6-L	»	»	n.º 3447
9.º Prémio — Um secador de cabelo	»	»	n.º 7247
10.º Prémio — Uma torradeira eléctrica	»	»	n.º 1206

Aos contemplados os nossos parabéns. Os prémios poderão ser reclamados até ao dia 31 de Março do ano em curso. Findo esse prazo reverterão para a Festa de Natal do ano em curso.

Seguidamente, procedeu-se à distribuição de lembranças pelas crianças presentes de acordo com as normas que, entretanto, se estipularem. Na maior parte, as lembranças, eram de um valor de certo modo elevado, mas, apesar disso, sem quaisquer encargos para a Delegação. Aliás, os fundos obtidos para a Festa de Natal, ultrapassariam largamente as despesas, dado a excelente colaboração da massa associativa através da aquisição quase maciça dos bilhetes, quer da colaboração dos próprios intervenientes e de diversas autoridades, que mais adiante citaremos. Por tudo isso e pelo respeito que os sócios nos merecem, havia que dignificar as lembranças a atribuir e, pensamos, fizemo-lo.

Finalmente, actuaria o Rancho Infantil de Fataunços-Vouzela, que desenvolveu no palco, em três partes distintas, o seu reportório musical e uma pequena peça teatral que empolgou a assistência presente. Tratando de uma colectividade integrada por amadores, encontrando-se em plena fase de afirmação, não deixou no entanto de deixar bem vincadas as suas potencialidades.

Nas instalações da Delegação foi servido um beberete, humilde, mas digno, aos integrantes do Rancho Infantil e seus dirigentes. Resta agora referir que todos os intevenientes na Festa-Convívio o fizeram praticamente sem encargos para a Delegação. Saliente-se o apoio da Câmara Municipal de Vouzela, S. Pedro do Sul, Tabuaço, Sta. Comba Dão, Pinhal e Viseu, bem como, os Governadores Civis de Viseu e Guarda. Os nossos agradecimentos a todas as entidades citadas, bem como, a todos os sócios que colaboraram, à Escola Secundária Alves Martins, ao Cine-Clube de Viseu, aos artistas Almiro Costa e José Maria, ao Rancho Infantil de Fataunços e ao Estabelecimento «MUSITÉCNICA» de Costa Poceiro e Ramos.

Delegação de Viseu

Apanhados quase de surpresa pela notícia de que o «ELO» na sua edição n.º 117 relativo ao mês de Janeiro/84 seria publicado no dia 3 desse mês, não foi possível dar continuidade à informação que temos vindo a levar junto dos sócios, nomeadamente sobre a Festa-Convívio de Natal e o resultado do sorteio então realizado.

Desse modo, só agora falaremos sobre esses aspectos e de outros com interesse para a massa associativa, embora resumidamente, pois o relatório de actividades e contas da Direcção a ser submetido aos sócios da sua área de acção contempla as principais actividades durante o ano de 1983.

Antes, porém, queremos fazer aqui uma rectificação a uma gralha contida no artigo inserido no jornal «ELO» de Dezembro, na sua página 10, com o título «DELEGAÇÃO ENCERRA DE 19 A 26 DEZ». De facto, não foi essa a informação que pretendiamos ver publicado, pois, a comunicação que fizemos à redacção do Jornal era no sentido de dar conhecimento aos sócios que a Delegação estaria encerrada, apenas, no dia 19 em virtude da realização recente da Festa-Convívio de Natal e no dia 26 por ser o dia seguinte ao Natal. Portanto, a Delegação não esteve encerrada durante oito dias, mas apenas dois. Do facto apresentamos as nossas desculpas pelos inconvenientes que o artigo aludido possa ter criado aos sócios, embora a culpa não fosse nossa. Aliás, como sempre tem acontecido, a Delegação nem sequer encerra durante o período de férias, pois, acima de tudo, os interesses dos associados merecem-nos o maior respeito e não serão protelados pelas nossas próprias conveniências. Aqui fica o reparo.

Festa-Convívio de Natal

Teve lugar no dia 17 de Dezembro a realização da já tradicional Festa-Convívio de Natal levada a efeito pela Delegação de Viseu, desde a sua criação e ininterruptamente. Estiveram presentes cerca de 300 pessoas entre adultos e crianças em franca jornada de convívio e confraternização. Iniciada a sua preparação com 4 meses de antecedência, período algo dilatado mas necessário para a concretização do seu programa e atempadamente ser obtida a autorização camarária para utilização do Auditório da Feira de S. Mateus, a informação aos sócios sobre o seu conteúdo e prazos para a sua inscrição, foi também, prestada com larga antecedência. Acorreram sócios de vários Concelhos dos Distritos de Viseu e Guarda, numa clara manifestação do seu alto apreço e dedicação à sua Associação que através da Delegação de Viseu tem mantido os necessários e adequados laços de união e sã camaradagem.

Cerca das 10 horas da manhã era já bastante elevada a presença dos sócios e seus familiares e, pelas 10.30 horas foram projectadas alguns filmes, com a colaboração do Cine-Clube de Viseu, destinados essencialmente às crianças. Logo após, actuou o afamado organista — ALMIRO COSTA, extraindo do órgão alegres melodias como só ele sabe.

O almoço seguiu-se, como início pelas 12.30 horas. Toda a gente esperava um serviço esmerado e em quantidade que o preço pago exigia. No entanto, lamentavelmente, tal não aconteceu. A ementa então acordada com o restaurante que se comprometeu a bem servir, não foi cumprida em termos de qualidade e quantidade e, essa atitude poderia ter custado alguns dissabores ao proprietário do restaurante o que só não sucedeu graças ao bom senso que entretanto acabaria por imperar.

DELEGAÇÃO DE COIMBRA

REQUISIÇÃO DE SENHAS DE GASOLINA

Quando os responsáveis da Del. de Coimbra da ADFA em colaboração com o Q.G. de Coimbra, pensaram em requisitar mensalmente as senhas dos associados, fizeram-no com o único objectivo de servir os sócios, principalmente aqueles que tinham de percorrer vários quilómetros. Com este serviço pensou-se livrar os sócios de perdas de tempo e dinheiro. Nesse sentido estruturou-se um serviço próprio na Delegação que tem funcionado em pleno. Porém, foi necessário montar um esquema de recepção das requisições enviadas pelos sócios e respectivos vales de correio ou cheques. Para que tal serviço decorra com normalidade é necessário obedecer a datas, principalmente por causa dos cheques. Alguns sócios têm-se esquecido de cumprir o estabelecido o que tem acarretado dificuldades à Delegação e aos próprios associados. Assim, lembramos mais uma vez todos os associados que as requisições para a gasolina deverão entrar na ADFA até ao dia 15 de cada mês, assim como a respectiva importância, quer seja em numerário, cheque ou vale de correio. Desta forma evitar-se-ão problemas com os quais ninguém beneficia.

Informam-se todos os associados da Del. de Coimbra da ADFA que normalmente enviam importâncias através de cheque ou vale do correio, que o façam explicando para que fins se destinam. Desta forma se evitarão contratempos desnecessários.

Por exemplo: se o cheque ou vale de correio se destinar a pagamento de quotas ou quaisquer outras despesas, acompanhar sempre o documento com uma pequena carta discriminando o seu fim.

A Delegação de Coimbra

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

DESAFIO DE HOJE

Chegou até nós mais um número da publicação brasileira, *o jornal do deficiente, DESAFIO DE HOJE*, o número 20, referente a Novembro de 1983. Publicação de iniciativa privada, constituir um jornal sobre os deficientes dirigido ao grande público, que procura a sua auto-suficiência económica através das receitas da venda do jornal.

Deste número, além do noticiário desenvolvido e de reportagens sobre realizações no campo dos deficientes, destacamos a notícia. *Deputada denuncia na Câmara violências contra deficientes*, as reportagens sobre João Paulo Martins de Sá (pianista e organista português, invisual) e sobre a *União de Artistas que Pintam com a Boca e Pé*, e os artigos: *O que a psicomotricidade pode fazer por seu filho*, por Dalila M. M. Constallat, e *MIOPIA, uma deficiência física que deve ser tratada enquanto ainda há tempo*, por Carlúcio Andrade.

Facto relevante sobre Desafio de Hoje, é o seu lançamento em Portugal em cassette, custando a sua assinatura 360$00 por ano. O jornal falado, Desafio de Hoje — Cassette, pode ser pedido para o Apartado 261, 2752 Cascais Codex. O número de Novembro de 1983, foi constituído por 16 páginas, e a sua gravação em cassette teve a colaboração de Sonovoc, Bibliotes Sonora do Porto, Associação de Cegos Luiz Braille, Liga de Cegos João de Deus.

ASS. PORT. OSTOMIZADOS—Boletim n.º 5

Da Associação Portuguesa de Ostomizados recebemos o seu Boletim n.º 5, publicado anualmente.

Do presente número, além da apresentação da APO e do relatório das actividades da mesma, destacamos a referência ao 4.º Congresso da Associação Internacional de Ostomizados, um artigo sobre formação de visitadores de ostomizados, *conselhos úteis aos ostomizados, informações aos colostomizados.*

QUOTAS

Sócios que enviaram dinheiro

Os sócios que enviaram dinheiro para o pagamento das suas quotas, as referidas importâncias deram entrada tendo sido devidamente registadas. Não foram contudo enviados os respectivos talões aos sócios, uma vez que ainda se não sabe o quantitativo das quotas.

SÓCIO FALECIDO

Faleceu no passado mês de Janeiro, vítima de doença, quando se encontrava internado no Hospital da Guarda, o nosso associado n.º 4222, António Alberto Sapatinho.

O falecido, de 32 anos, solteiro, era natural da Aldeia de Santo António, concelho de Sabugal, era portador de perfuração intestinal e não se encontrava abrangido por qualquer legislação.

DELEGAÇÃO DE V. N. FAMALICÃO

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os sócios da área de acção da Delegação de V. N de Famalicão, em pleno gozo dos seus direitos associativos, para uma reunião da Assembleia Geral de Delegação, nos termos do n.º 1 do Art.º 48.º e alínea B do Art.º 49.º dos Estatutos da ADFA, a ter lugar no dia 11 de Fevereiro de 1984, pelas 14 horas, na Sala de Convívio desta Delegação, sita Rua Adriano Pinto Basto, 96-98 r/c, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º — Apreciação e votação do relatório de actividades e contas da Direcção de Delelação e respectivo parecer do Conselho Fiscal da Delegação relativamente ao exercício de 1983.

2.º — Análise e medidas sobre diversos aspectos de índole associativo.

O Presidente da MADD

António Joaquim Magalhães Alves

DESCONTOS EM PEÇAS E ACESSÓRIOS DE AUTOMÓVEL

Os sócios da ADFA passam a poder beneficiar de facilidades na aquisição de peças e acessórios para automóveis, de todo o tipo, através dos serviços da empresa FIMARAUTO. O desconto pode ir até 20%, consoante as peças ou acessórios a adquirir.

Os interessados devem dirigir-se à secretaria ou a recepção da ADFA, na sede, para obterem a requisição que será apresentada na casa, onde irão buscar as peças. Todo o material será adquirido a pronto pagamento.

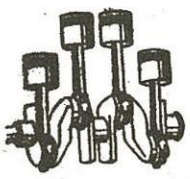

FIMARAUTO
Rua David de Sousa, 13-C e 13-D
1000 LISBOA
Secção de Vendas:
Telefs. 76 51 60-76 51 68-73 13 69
-73 09 34
Escritório: Telef. 73 15 68

DESPORTO

CEGOS PORTUGUESES NA VII OLIMPÍADA DE XADREZ

Conforme foi noticiado no anterior número do ELO uma equipa Portuguesa de xadresistas cegos participará na VII Olimpíada de Xadrez.

A deslocação dos jogadores é problemática em virtude de ainda haver poucos apoios; o único organismo que até ao momento apoia esta participação é o SNR, havendo no entanto possibilidades de algumas empreas virem a financiar os xadresistas.

Os jogadores pertencem à União de Cegos Xadrezistas de Lisboa, têm um gabarito já bastante elevado, havendo possibilidade de obter uma classificação razoável na Olimpíada.

A Federação Portuguesa de Xadrez e a Direcção-Geral de Desportos não se mostram dispostos a apoiar a iniciativa, o que mais uma vez, vem a pôr a claro a necessidade de uma Federação de Desportos para Deficientes de forma a que estes não continuem a ser constantemente colocados no fim das prioridades e sempre sujeitos à boa ou má vontade dos dirigentes federativos.

A fim de elucidar mais objectivamente este problema e, devido à importância de que esta representação se reveste, fomos entrevistar os participantes: José Luís de Carvalho, Pedro Ribeiro, Carlos Mimoso, António Aveiro e João Luís de Almeida que, amavelmente nos concederam a entrevista.

Simultânea de xadrez na ADFA com o campeão mundial de surdos, Renato Pereira

Nos tabuleiros, José Luís de Carvalho e Pedro Ribeiro, ambos componentes da selecção nacional que se prepara para competir na Olimpíada de xadrez para cegos

UCXL E A OLIMPÍADA

ELO — Como surgiu a ideia de irem à Olimpíada?

União de Cegos Xadrezistas de Lisboa — UCXL — A ideia surguiu da Comissão de Gestão, comissão esta anterior à Comissão Instaladora do UCXL. Recebemos uma carta da Associação Internacional de Xadrez para Cegos, em que nos convidada a participar. Esta participação é já um resultado da formação da UCXL.

ELO — Qual é a entidade promotora da Olimpíada?

UCXL — A entidade que promove é a IBCA-Internacional Blind Chess Association, a entidade organizadora são os Estados Unidos da América.

ELO — Quem é o representante português da IBCA?

UCXL — É o UCXL.

PRIMEIRA EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL

ELO — Quais as hipóteses que a equipa portuguesa pode ter de classificação?

UCXL — A nossa equipa não tem experiência internacional. Se pudermos estar presentes na Sétima Olimpíada de Xadrez, será a primeira vez que Portugal terá uma representação.

Talvez haja alguma s equipas que estão prefeitamente ao nosso alcance. Já jogámos com a selecção de Alicante e ganhámos sete a cinco.

ELO — Qual o «Ranking-Elo» (pontuação) dos jogadores que vão à Olimpíada?

UCXL — Pedro Ribeiro, 1769 pontos; José Luís de Almeida, 1632; António Aveiro, 1624; José Mimoso, 1578; José Luís de Carvalho, 1534.

MAIS UM PASSO NO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO PARA DEFICIENTES

ELO — Qual a importância que esta Olimpíada pode ter para o desenvolvimento do desporto para deficientes?

UCXL — A importância é grande: desde já se manifesta com a gravação de literuta sobre xadrez; em segundo lugar entusiama os jogadores na prática desta modalidade; e isto indepentemente dos contactos que faremos e a ajuda toda que possa daí advir.

PROBLEMAS DE FINANCIAMENTO

ELO — Sei que um dos problemas que poderá tornar impeditivo a vossa participação nesta Olimpíada, é o financiamento da vossa deslocação. Qual a resolução que têm em vista?

UCXL — Não sei se será impeditivo. Mas de concreto neste momento, verbas não há. Temos algumas promessas, nomeadamente do Lions Club. Estão a ser feitos esforços junto de algumas empresas para capitalizarem as deslocações. Ainda é cedo para se terem obtido respostas da sua parte.

ELO — Qual o apoio que têm recebido da parte de entidades governamentais?

UCXL — O único que até agora disse que colaborava foi o SNR, Ministério do Trabalho, TAP, tudo disse que não!

ELO — E da parte da DGD?

UCXL — A DGD recusou o apoio.

A NECESSIDADE DA FEDERAÇÃO DE DESPORTO PARA DEFICIENTES

ELO — Qual o apoio que têm da parte da Federação Portuguesa de Xadrez?

Escreveram-se dois ofícios para a Federação num dos quais se pediam um subsídio para a deslocação da equipa à Olimpíada e um outro a pedir apoio técnico aos jogadores. Tanto um, como outro ofício, não fora respondidos!

ELO — Que papel desempenha então a Federação?

UCXL — A Federação Portuguesa de Xadrez está de fora.

ELO — Porquê?

UXCL — É uma resposta que até hoje não conseguimos obter resposta. A IBCA, é formada essencialmente por organismos de deficientes e, talvez por isso, a FPX já não tivesse cabimento: acontece que na maior parte dos países já existe a Federação de Desportos para Deficientes.

ELO — Acham que seria necessária uma Federação de Desportos para Deficientes em Portugal?

UCXL — Sem dúvida!

ELO — Se a FPX organiza campeonatos pra cegos, porque não apoia a participação na Olimpíada?

UCXL — A Federação não tem dinheiro para essas coisas... Quando houver uma Federação dos Deficientes, poderá haver uma representação oficoal, com carácter Nacional, o que não acontece actualmente.

CAMPEONATO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES DE PARALISIA CEREBRAL

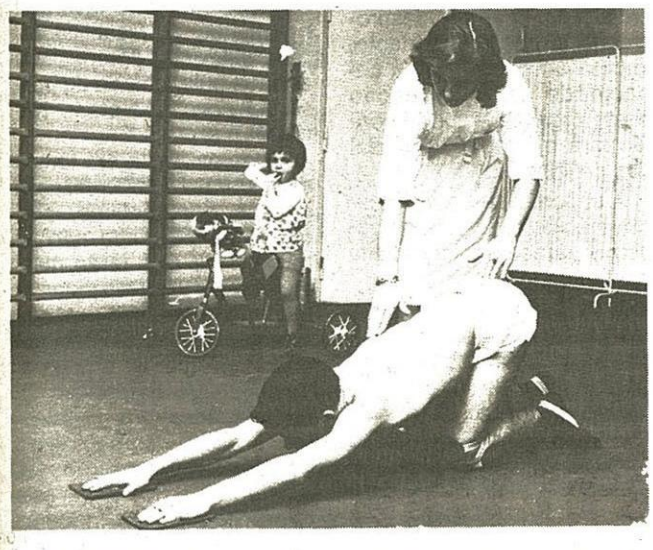

Realizar-se-ão nos próximos dias quatro e cinco de Fevereiro, no Estádio Nacional, o I Campeonato Nacional de Desporto para Deficientes de Parelesia Cerebral.

Este Campeonato destina-se a apurar a selecção que representará Portugal nos Jogos Internacionais para Deficientes de Paralesia Cerebral, a realizar em Nova Iorque no próximo Verão.

A prganização destes jogos é feita pela Associação Portuguesa de Paralesia Cerebral. Serão disputadas as mais vairiadas provas: corridas, estafetas, gincana, ciclismo, corta-mato, futebol de sete, atletismo, tiro com espingarda, ténis de mesa, halterofilia. Estas competições serão tecnicamente controladas com a Ajuda das Federações das respectivas modalidades e da DGD. Conta-se com a presença de cerca de seis dezenas de participantes.

ESCOLA DE XADREZ NA ADFA INAUGURA-SE A 15 DE FEVEREIRO

São raras em Lisboa as iniciativas do género daquela que vai ser levada a efeito na Associação dos Deficientes Forças Armadas: um curso de aprendizagem e noções de xadrez.

Como se sabe, este jogo milenário e já tão popular, tornou-se um autêntico desporto, perfeitamente enquadrado numa orgânica de competições, sem deixar de continuar a ser um entretenimento nas horas livres, meramente recreativo. As suas actividades desportivas, além e aquém fronteiras — como sucedeu há pouco com os «matchs» do Mundial entre grandes-mestres como Kasparov, Smyslov e Korchnoi, e para o campeonato nacional entre os nossos jovens António Fernandes e António Antunes, este disputado nas instalações da ADFA — são muito divulgadas na Imprensa, que lhes dedicam páginas inteiras, e até na Tevelisão.

Mas inúmeras pessoas, concitadas na curiosidade, desconhecem como se joga e gostariam de aprender. Neste número estarão muitos deficientes físicos, justamente aqueles que têm no xadrez a única modalidade desportiva em que poderão competir em grandes torneios em perfeita igualdade de condições com quaisquer outros indivíduos.

Ora, o próximo curso xadrezístico visa isso mesmo. Embora essencialmente destinado aos filiados da Associação dos Deficientes das Forças Armadas e seus familiares, a frquência é livre, pode assistir quem quiser. Só depois de se conhecer o grau de adesão dos interessados se poderá escalar o programa definitivo, dadas as suas diferenças de desconhecimentos do jogo.

Haverá quem desconheça totalmente as regras, aqueles que já sabem «mexer peças», outros ainda com algumas dúvidas ou desejem saber mais alguma coisa da técnica deste jogo fabuloso. Daí que o preenchimento do cupão que publicamos seja útil para a orientação geral do curso.

A primeira sessão versará justamente «noções gerais do xadrez», de modo a contemplar maior variedade dos presentes. O prelector do curso é, como já referimos no último do ELO (e foi também referenciado na demais Imprensa), o Mestre da FPX e jornalista, Vasco Santos, por solidariedade para com a acção social e cultura, da ADFA. O nosso jornal apoiará esta iniciativa, com divulgação paralela das regras do jogo. Temos o prazer de contar com a simpática cooperação de Edições Texto, que autorizou a reprodução dos diagramas do seu livro «Xadrez», naturalmente com o acordo do seu autor, o eng. António Silva Abrantes. Este livro, que acaba de sair do prelo, é considerado o mais completo manual de aprendizagem (e não só) publicado em português, pelo que o recomendamos a todos que desejem iniciar-se no xadrez e conhecer as noções elementares do jogo, desde aberturas a finais.

Entretanto, chamamos a atenção para as novas datas do curso, para as conciliar com o calendário de determinadas com petições, fixado posteriormente, dado que o orientador da nova «Escola de Xadrez da ADFA» é também competidor e árbitro (caso do 1.º Campeonato de Veteranos de Lisboa e do campeonato distrital feminino a realizar em Fevereiro na Casa do Algarve).

Assim, o curso xadrezístico da ADFA decorrerá às quartas-feiras das 18 às 20 horas, com início no próximo dia 15, nas suas instalações no Palácio da Independência, Largo de São Domingos ao Rossio.

Ali se explanará o que é o xadre; a mecânica do jogo; os seus princípios estratégicos e tácticos; noções das aberturas; combinações elementares do meio-jogo; técnica dos finais; enfim, os ensinamentos básicos do mais prestigioso jogo do Mundo, universalmente considerado uma mescla de arte, cultura e desporto.

ESCOLA DE XADREZ DA ADFA

INSCRIÇÃO PARA A ESCOLA DE XADRÊS

NOME .....

MORADA .....

.....

TELEFONE .....

Jogo:

MUITO ☐ POUCO ☐ NADA ☐

Pôr uma cruz no quadrado conforme achar mais correcto.

Os sócios que quiserem aprender a jogar xadrez podem fazê-lo a partir do dia seis de Fevereiro, às segundas-feiras, às dezoito horas, no Palácio da Independência, com Vasco Santos, que muito gentilmente se propôs prestar esta colaboração aos sócios da nossa associação.

NO MESMO LOCAL EM LISBOA

CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DIA 18 DE FEVEREIRO ÀS 13,30 H.

Conforme convocatória publicada na primeira página e notícia nas páginas interiores, a Assembleia Geral Nacional de 14 de Janeiro, que não esgotou a ordem de trabalhos, vai continuar no próximo dia 18 de Fevereiro, com início às 13,30 h.

A continuação da Assembleia realiza-se no mesmo local — Anfiteatro da Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, Avenida Professor Egas Moniz, (junto ao Hospital de St.ª Maria). O local, cedido por gentileza da Directora da Escola de Enfermagem, é especialmente adequado, tanto no que diz respeito ao acesso (fácil por autocarro e com estacionamento para viatura própria), como às instalações em si, próprias para reuniões de este tipo, com facilidade de utilização por deficientes de cadeiras de rodas, o que não sucede, infelizmente, na sede da Associação. O acesso de autocarro é feito através das carreiras 31, 32, 35 e 38.

A continuação da Assembleia, convocada para às 13.30 h., terá início meia hora depois (à 14 h) se, nos termos dos estatutos não estiverem presentes mais de metade dos associados.

Espera-se a participação efectiva dos sócios na Assembleia, tanto em presença, como intervindo activamente, degnificando deste modo o órgão mais importante da Associação que, em termos associativos, tem sempre a última palavra a dizer. O bom funcionamento dos trabalhos e a tomada de decisões de acordo com os interesses da Associação serão tanto mais garantidos quanto maior for a participação dos sócios, pelo que daqui se apela aos associados para que não faltem à Assembleia.

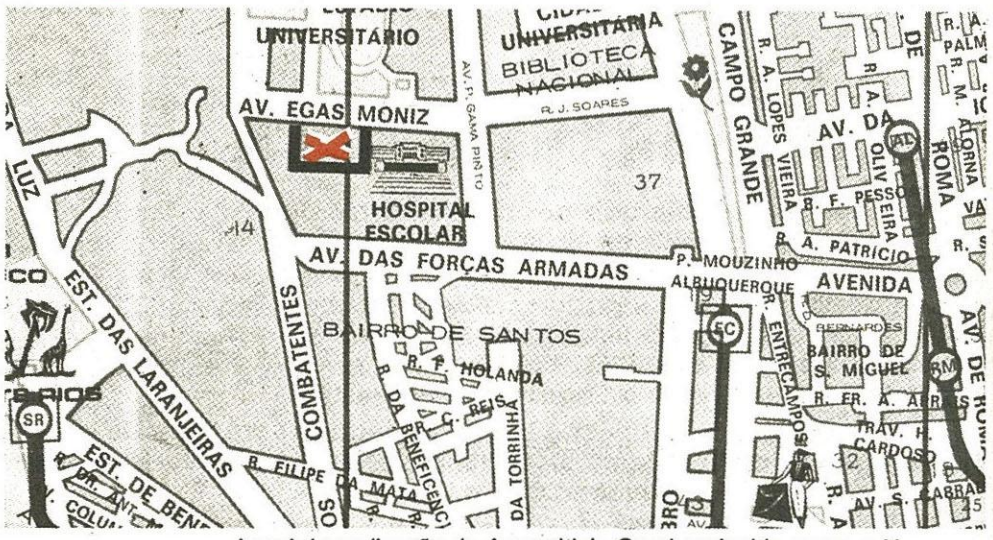

Local da realização da Assembleia Geral assinaldo com um X

DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS PODEM SER SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

Realizou-se no passado dia 21 de Janeiro, no cinema de Manutenção Militar, em Lisboa, uma Assembleia Geral da Associação 25 de Abril. Os pontos fundamentais da ordem de trabalhos foram a eleição dos novos corpos gerentes e a aprovação do relatório da Comissão Instaladora e das contas.

Embora não constasse da ordem de trabalhos, a Assembleia aprovou uma resolução, em que se prevê que os Deficientes das Forças Armadas podem ser sócios da Associação 25 de Abril, devendo, para o efeito, a sua proposta de admissão seguir os trâmites previstos estaturiamente, nomeadamente, ser assinada por cinco sócios fundadores.

Esta proposta, apresentada à Assembleia pela Comissão Instaladora, resultou de uma sugestão feita pela Direcção Central da ADFA à Associação 25 de Abril em reunião que teve com a Comissão Instaladora no passado dia 15 de Novembro.

A Assembleia tratou ainda de outros assuntos, nomeadamente, a ratificação da admissão de sócios efectivos já propostos, informações da Comissão Instaladora, ratificação de apoiantes e actualização de quotas (eram de 100$00 escudos mensais e passaram para 150$00).

O relatório e as contas apresentadas pela Comissão Instaladora foram aprovadas pela Assembleia, passando-se a seguir, depois da actualização das quotas, à eleição dos corpos gerentes.

A Assembleia, constituída em corpo eleitoral, pronunciou-se sobre uma lista única que foi apresentada. A lista, constituída por elementos que faziam já, quase todos, parte da Comissão Instaladora, foi eleita por cerca de 500 votos, sendo cerca de 400 dos sócios presentes, e os restantes votos por correspondência. A tomada de posse ficou marcada para o dia 31 de Janeiro.

Passou, assim, a Associação 25 de Abril a dispôr dos primeiros órgãos sociais eleitos, que vão ter como tarefa fundamental, para já, as comemorações do 10.º aniversário do 25 de Abril, actividade em que a Associação se vai empenhar profundamente até ao final de 1984. Conforme já referimos oportunamente no «Elo», a Associação 25 de Abril, que abriu formalmente as comemorações do 10.º aniversário da Revolução dos Cravos com uma cerimónia realizada em 9 de Setembro passado evocativa da primeira reunião de capitães num monte alentejano, irá evocar todos os acontecimentos fundamentais que em princípios de 1974 haviam de conduzir ao 25 de Abril. Mais próximo do 25 de Abril terão lugar actividades mais intensas, nomeadamente um seminário, exposições, convívios populares, encontros culturais etc.

Todas estas acções decorrem sob a inteira responsabilidade da Associação 25 de Abril, totalmente independentes do programa das comemorações oficiais. Estas últimas são da responsabilidade de uma comissão nomeada pelo Governo, da qual nenhum capitão de Abril faz parte.

É a seguinte a composição da lista eleita na Assembleia Geral de 21 de Janeiro e que irá orientar os destinos da Associação durante os próximos dois anos. Aos órgãos sociais da Associação 25 de Abril, a ADFA deseja o melhor êxito na consecução dos objectivos da Associação.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL: *Presidente* — Júlio Pedro Pezarat Correia — brigadeiro; *Vice-Presidente* — Vítor Manuel Trigueiros Crespo — C. Almirante; *Primeiro Secretário* — Manuel Beirão Martins Guerreiro — C. M. Guerra; *Segundo Secretário* — Francisco Manuel da Maia Balacó — T. Cor.; *Substitutos* — Rolando de Carvalho Tomás Ferreira — Cor.; e Armando Ferreira de Lemos Alho — Maj.

DIRECÇÃO: *Presidente* — Vasco Correia Lourenço — Maj.; *Vice-Presidente* — José Manuel da Costa Neves — Cor.; *Secretário* — Carlos Manuel Costa Lopes Camilo — Maj.; *Tesoureiro* — José Luís Nápoles Guerra — Cor.; *Vogais* — Antero Aníbal Ribeiro da Silva — Maj.; Manuel Vasques Braz da Costa — Maj.; Mário Júlio Baptista Simões Teles — 1.º Ten.; António Joaquim Almeida de Moura — 1.º Ten.; Victor Manuel Sousa M. Lorena Birne — 1.º Ten.

CONSELHO FISCAL: *Presidente — João Pizarro Rangel de Lima — General; Primeiro Secretário* — José Maria Moreira de Azevedo — Cor.; *Segundo Secretário* — José Alberto Nunes da Cruz — C. Ten.

NOVOS ESTATUTOS DA ADFA PUBLICADOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Os novos Estatutos da ADFA, na sequência da alteração aprovada na Assembleia Geral Nacional de 29 de Janeiro de 1983, foram publicados no «Diário da República» (III série, n.º 19) de 21 de Janeiro passado.

O texto publicado no «Diário da República», de acordo com o Decreto-Lei n.º 71/77, de 25 de Fevereiro, inclui apenas a denominação, sede social, fins, duração e as condições essenciais para a admissão exoneração e exclusão de associados. O texto integral consta de escritura notarial do 14.º Cartório Notarial de Lisboa. Além disso, a sua publicação na íntegra foi feita no «Elo» de Janeiro de 1983.

COMPETÊNCIAS RELATIVAS AO SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO SUBDELEGADAS NO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DE ESTADO

O Secretariado Nacional de Reabilitação, que vinha dependendo do Ministro de Estado, dr. Almeida Santos, passou agora, segundo despacho seu, a depender do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Estado, dr. José Anselmo Dias Rodrigues.

O Secretariado Nacional de Reabilitação, segundo a legislação que o criou, situa-se no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros e depende directamente do Primeiro-Ministro, podendo este delegar as suas competências.

Foi por delegação do Primeiro-Ministro que o Secretariado passou a depender do Ministro de Estado (despacho de 12 de Julho passado). Agora, por despacho publicado no Diário da República de 26 de Dezembro passado, o Ministro de Estado subdelegou no seu Secretário de Estado Adjunto.

Se estas delegações e subdelegações de poderes fossem apenas meros actos burocráticos, não mereceriam aqui a nossa atenção. É que elas, têm um significado, em termos de política de reabilitação, que não pode ser substimado.

Quando se criou o Secretariado na Presidência do Conselho de Ministros, a depender directamente do Primeiro-Ministro, isso significou que se pretendeu dar uma dimensão supradepartamental a este organismo, para melhor poder planificar e coordenar as acções de reabilitação que passam pelos diversos ministérios. Significou ainda que se pretendeu dar a devida importância à questão da reabilitação dos deficientes, criando um organismo novo, a depender directamente do Primeiro-Ministro.

Que o Primeiro-Ministro não tenha disponibilidade para despachar directamente os assuntos do Secretariado Nacional de Reabilitação, compreende-se; que, por isso, delegue num Ministro, neste caso no Ministro de Estado, aceita-se. Mas que o Ministro de Estado, por sua vez, delegue no Secretário de Estado Adjunto, já não é tão aceitável.

É que esta subdelegação representa uma despromoção da importância do Secretariado. E essa despromoção, o que é importante, implica uma redução na capacidade de intervenção deste organismo fundamental para a integração social dos deficientes.

A importância dada à reabilitação no programa do governo parece ser contradita nesta subdelegação.

A realidade dos deficientes portugueses, a acuidade dos seus problemas, a urgência em encontrar soluções de fundo para promover a integração social exigem que os estudos e propostas elaboradas pelo Secretariado Nacional de Reabilitação tenham acesso directo ao centro coordenador da acção governamental e não se percam ou desvirtuem nos elos da cadeia hierárquica.

Com a Lei Orgânica do Secretariado ainda não aprovada, com o Conselho Nacional de Reabilitação inoperante (sem constituição), com esta subdelegação de poderes, neste momento nada se pode registar de concretamente favorável no mundo da reabilitação, para além das perspectivas abertas pela tomada de posse do novo Secretário Nacional.

Estamos ainda em tempo de aguardar a concretização dessas perspectivas, porque o tempo ainda não foi muito. Mas elas terão mesmo que ser concretizadas. A mudança esperada tem que fazer-se sentir. O Secretariado tem que ser produtivo, tem que corresponder às necessidades dos deficientes. A assim não ser, essas perspectivas poderão ser frustradas. E, para já, esta subdelegação de poderes não é de bom augúrio, porque pode indicar que a importância da reabilitação dos deficientes desceu um degrau na escala das prioridades do governo. Esperemos que os factos desmintam esta indicação. E quanto mais depressa melhor.

Propriedade, Administração e Redacção:
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex
Tel. 36 21 67/8/9

Corpo Redactorial:
Dr. Luís Vale
Armindo Roque
António Augusto Almeida Santos

Composto e Impresso:
Empresa Pública Diário Popular (EPDP)
Rua Luz Soriano, 67
LISBOA